

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Nº 01/2023/ECSP

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Imediata e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto ao Hospital Municipal São Benedito - HMSB e ao Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" - HMC.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES
PRELIMINARES**

1.1 - O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva, contém normas e procedimentos para a contratação temporária e imediata de profissionais para atuação na área de saúde e formação de cadastro de reserva, para exercício das funções no Hospital Municipal São Benedito - HMSB e no Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" - HMC, sob gestão administrativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, de acordo com o previsto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, na Lei 5.723/2013, na Lei Ordinária nº 4.424/2003, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011, para as funções descritas no Anexo VIII.

1.2 - A divulgação do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Imediata e Formação de Cadastro Reserva estará disponível na Internet, através do endereço eletrônico do organizador do certame, Instituto Selecon, www.selecon.org.br, no saguão de entrada da Empresa Cuiabana de Saúde Pública-ECSP e no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e disponível, através de link, no endereço eletrônico da Prefeitura de Cuiabá www.cuiaba.mt.gov.br, a partir do dia 16 de outubro de 2023.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Imediata e Formação de Cadastro de Reserva será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou complementações, avisos publicados no sítio eletrônico do Instituto Selecon, orientações constantes do cartão de confirmação, da capa do caderno de questões das provas, do cartão de respostas e das convocações e a fiscalização de sua execução caberá à Comissão Organizadora, constituída pela Portaria nº 107/2023.

1.3.1 - Para cumprimento de todas as suas fases e etapas, o horário utilizado no edital e seus anexos é sempre o horário oficial local (Cuiabá-MT) e o cronograma com as datas previstas do Processo Seletivo Simplificado está descrito no Anexo I deste edital.

1.4 - O Regime Jurídico para as funções de que trata este Edital será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para provimento de vagas e cadastro de reserva.

1.5 - Os contratos temporários regidos por este Edital terão vigência máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período para atender excepcional interesse público, certificado pela autoridade competente

**2 - DAS
FUNÇÕES**

2.1 - A seleção para contratação de profissionais será realizada para atender, excepcional e temporariamente, o exercício das funções que seguem:

Exigência de formação em Nível Médio

Condutor de Paciente (maqueiro)

Copeiro

Lactarista

Motorista (categoria B)

Técnico Administrativo

Técnico em Faturamento e Técnico em Manutenção

CR

Exigência de formação em Nível Médio Técnico

Auxiliar de Farmácia,

Técnico de Enfermagem

Técnico em Segurança do Trabalho

Técnico de Hemoterapia

Técnico de Higiene Bucal

Técnico de Imobilização Ortopédica (Gesseiro) e Técnico em Radioterapia

Exigência de formação em Nível Superior

Advogado

Analista de Redes e de Comunicação de Dados

Analista de Segurança do Trabalho

Arquiteto

Assistente Social

Biólogo

Biomédico

Contador

Enfermeiro Assistencial

Engenheiro Civil

Engenheiro Ambiental

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Farmacêutico

Fisioterapeuta

Fonoaudiólogo

Nutricionista

Odontólogo

Pedagogo Hospitalar

Psicólogo Clínico

Exigência de formação em Nível Superior com
Especialização

Auditor Interno

Enfermeiro Auditor

Enfermeiro do Trabalho

Engenheiro Clínico

Odontólogo e Bucomaxilo Facial

Médico Alergista e Imunologista

Médico Anestesiologista

Médico Auditor

Médico Cardiologista

Médico Cirurgião Geral

Médico Cirurgião Pediátrico

Médico Cirurgião Plástico

Médico Cirurgião Torácico

Médico Clínico Geral

Médico Coloproctologista

Médico do Trabalho

MÉDICO DO TRABALHO

Médico Cirurgia Vascular

Médico Endoscopia

Médico Medicina Intensiva

Médico Endocrinologista e Metabologista

Médico Gastroenterologista

Médico Ginecologista e Obstetra

Médico Hematologista

Médico Infectologista

Médico Nefrologista

Médico Neurocirurgião

Médico Neurologista

Médico Nutrologista

Médico Oftalmologista

Médico Oncologista Clínico

Médico Ortopedista e Traumatologista

Médico Otorrinolaringologista

Médico Pediatra

Médico Psiquiatra

Médico Urologista

2.1.1 - Para o exercício das funções de Nível Superior com Especialização, além da comprovação de graduação da função a ser exercida, será exigida a comprovação de Título de Especialização (Pós Graduação Latu Sensu - 360 horas) na área específica descrita no subitem 2.1, no momento da admissão.

2.2 - As funções disponibilizadas e nível de ensino exigido para seus exercícios, assim como a jornada de trabalho e remuneração, além das vagas imediatas, vagas reservadas (cotas) e vagas para a formação do cadastro de reserva estão relacionadas no Anexo II deste edital.

3 - DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 - A jornada de trabalho para o exercício do contrato de trabalho temporário previsto neste edital, de acordo com a função a ser preenchida, está prevista no Anexo II deste edital.

4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1 - A remuneração dos profissionais contratados seguirá a política salarial estabelecida pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, de modo a atender a demanda do Hospital Municipal São Benedito - HMSB e no Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" - HMC, fixada através de regimento interno e atos administrativos específicos (Anexo II).

5 - DAS VAGAS

5.1 - As vagas disponibilizadas para o Processo Seletivo Simplificado constam no Anexo II deste Edital.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital ocorrerão a partir das 12h01min do dia 17/10/2023 até às 23h59min do dia 06/11/2023, somente através do sítio eletrônico (site) do INSTITUTO SELECON - www.selecon.org.br, e só serão efetivadas, com a devida emissão do comprovante de inscrição no certame, após o pagamento de boleto bancário, a ser emitido no site do INSTITUTO SELECON ao final do processo de inscrição, sendo o valor da inscrição de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para as funções cujo pré-requisito seja o nível superior e superior com especialização e R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) para as funções cujo pré-requisito seja o nível médio técnico e o nível médio.

6.1.1 - O candidato poderá das 00h01min do dia 17/10/2023 até 23h59min do dia 18/10/2023, conforme o cronograma, através do site do INSTITUTO SELECON, solicitar isenção do valor da inscrição no certame, desde que se enquadre em uma das situações abaixo previstas:

6.1.2 - Se o candidato estiver desempregado ou perceber até 1 (um) salário mínimo, poderá de acordo com a Lei Municipal 5.454 de 09/09/2011, requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, através do sítio eletrônico do INSTITUTO SELECON - www.selecon.org.br, via Upload (envio de documento(s) digitalizado(s) por meio eletrônico), somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (Anexo I), para a devida análise do pedido pela Coordenação do certame ou;

6.1.3 - Se o candidato for doador regular de sangue e/ou doador de medula óssea poderá, de acordo com a Lei nº 5.901 de 22 de dezembro de 2014, requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, através do sítio eletrônico do INSTITUTO SELECON - www.selecon.org.br, via Upload (envio de documento(s) digitalizado(s) por meio eletrônico), somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (Anexo I), para a devida análise do pedido pela Coordenação do certame.

6.1.4 - Para comprovar as situações previstas nos subitens 6.1.2 e 6.1.3 o candidato deve proceder conforme descrito nos subitens citados, e enviar, através de Upload (envio de documento(s) digitalizado(s) por meio eletrônico):

a) Candidato desempregado:

Enviar, via Upload, os documentos abaixo, através do sítio eletrônico www.selecon.org.br, na área do candidato;

Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número, série e foto e

Cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, bem como a(s) folha(s) subsequente(s) em branco.

b) Candidato que receba até um salário mínimo:

Enviar, via Upload, os documentos abaixo, através do sítio eletrônico www.selecon.org.br;

Cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contendo número, série e foto;

Cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração, bem como a folha subsequente em branco e

Cópia simples do contracheque referente ao mês de setembro de 2023.

c) Candidato doador regular de sangue e/ou medula óssea:

Enviar, via Upload, os documentos abaixo, através do sítio eletrônico www.selecon.org.br;

Documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular de sangue, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos 03 (três) doações, no período de 12 meses anteriores à data da publicação deste Edital;

Para o doador de medula óssea, documento comprobatório do doador de medula óssea de no mínimo 3 meses antes da data de inscrição no processo seletivo.

6.1.5 - Caso a solicitação de isenção seja indeferida (verificar o Resultado Final do pedido de isenção em data prevista no Cronograma - ANEXO I), o candidato deverá retornar à área de inscrição no processo seletivo, no site www.selecon.org.br, imprimir o boleto bancário e quitá-lo na Rede bancária, até a data do vencimento, para efetivar sua inscrição no certame. Somente desta maneira, o candidato poderá continuar a participar do processo seletivo.

6.1.5.1 - Caso o candidato seja convocado para a admissão/contratação pela ECSP e não compareça no dia e horário determinado na convocação disponível no ato, será considerado desistente da vaga e eliminado do certame.

6.1.6 - O INSTITUTO SELECON prestará informações, pelos seguintes meios:

- Endereço Eletrônico SELECON: www.selecon.org.br, na área do Processo Seletivo;

- Central telefônica (para informações e esclarecimentos);

- Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC): (65) 99297-9502 e (65) 99269-2400 - (21) 2323-3180, somente em dias úteis, das 9h às 17h.

6.2 - O candidato poderá realizar prova somente para 01 (uma) função, em cada turno de aplicação no dia das provas, conforme o cronograma.

6.2.1 - Caso o candidato faça mais de uma inscrição por turno de aplicação das provas, será considerada somente a última efetivada.

6.3 - Ao candidato com deficiência (PcD) é assegurado o direito à inscrição de que trata este Edital, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas disponibilizadas (Anexo II), e das futuras, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido, e o grau ou nível da deficiência, conforme disposto no § 9º, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 093, de 23/06/2003 e, em conformidade com o inciso VIII, do Artigo 37, da Constituição Federal.

6.3.1 - Para garantir o direito do item supracitado, o candidato com deficiência, após efetuada a inscrição, deverá encaminhar ao INSTITUTO SELECON, através do sítio eletrônico www.selecon.org.br, via Upload (envio de documento(s) digitalizado(s) por meio de computador), somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (Anexo I), laudo médico, assinado por profissional habilitado e inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau, ou nível da deficiência.

6.3.2 - O candidato com deficiência que efetuar a inscrição com pedido de cota para Pessoa com Deficiência (PcD) e não enviar o laudo válido, no prazo e na forma supracitada no subitem 6.3.1, terá seu pedido indeferido.

6.3.3 - Após o resultado final, o candidato com deficiência deverá, quando convocado, em dia e horário determinados, apresentar-se à Equipe Multiprofissional, vinculada à Empresa Cuiabana de Saúde Pública, com vistas a obter parecer quanto à análise do laudo encaminhado e admissão para o exercício da contratação temporária pretendida. Caso a deficiência não seja comprovada pela Equipe Multiprofissional, o candidato será eliminado do certame.

6.4 - Aos candidatos negros e índios é assegurado o direito à inscrição de que trata este Edital, podendo concorrer a 20% (vinte por cento) das vagas existentes e das futuras, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.842, de 30 de Julho de 2014.

6.4.1 - Os candidatos negros e índios que quiserem aderir ao sistema de cotas deverão, no ato da inscrição, fazer a autodeclaração na ficha de inscrição eletrônica, sob responsabilidade civil e criminal pela veracidade da mesma. Caso os candidatos optem por não se declararem negros ou índios, ficarão submetidos às vagas de Ampla Concorrência do Processo Seletivo Simplificado.

6.4.2 - Haverá a aferição da condição racial declarada para concorrência à reserva de vagas para negros e índios que será realizada por uma Comissão a ser criada pela ECSP com essa atribuição, composta por três servidores da ECSP, sendo que pelo menos um servidor efetivo, com poder deliberativo, conforme o Decreto Municipal nº 6452/2017, que aprovou a Instrução Normativa SRH nº 001/2017.

6.4.3 - A aferição da autodeclaração dar-se-á através de convocação no DOC/TCE, através do sítio eletrônico www.cuiaba.mt.gov.br e do sítio eletrônico www.selecon.org.br, no prazo previsto em Cronograma, conforme Anexo I.

6.4.4 - O critério adotado pela Comissão de Aferição da Autodeclaração Racial, será tão somente a análise dos aspectos

fenotípicos do candidato, realizada, obrigatoriamente, na presença do candidato, conforme o Decreto Municipal nº 6.452/2017.

6.4.5 - A Empresa Cuiabana de Saúde Pública, através da Comissão de Aferição da Autodeclaração racial publicará a relação dos candidatos na qual constará o deferimento ou indeferimento da opção por cotas.

6.4.6 - A nomeação dos candidatos aprovados no sistema de cotas obedecerá à classificação geral do certame, mas a cada cinco candidatos aprovados, a quinta vaga fica destinada a um negro ou índio.

6.4.7 - Haverá cota racial sempre que o número de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a três. No caso de 20% (vinte por cento) das vagas resultar em números fracionados, será arredondado para cima sempre que a fração for igual ou maior que 0,5 e para baixo quando for menor que 0,5.

6.4.8 - Caso a quantidade de cotista não chegue a 20 % (vinte por cento) o restante das vagas serão preenchidas pelos candidatos que participaram do concurso pelo sistema universal.

6.4.9 - Na hipótese de constatação de declaração falsa e/ou indeferimento da opção de cotista para as vagas reservadas a negros e índios, após a Aferição da Autodeclaração da Condição Racial, o candidato será eliminado do certame e, se eventualmente já tiver sido contratado, responderá, a qualquer tempo, procedimento administrativo e poderá ter a contratação anulada.

6.4.10 - Do resultado preliminar da Aferição da Condição Racial caberá recurso fundamentado pelo candidato, no prazo previsto no cronograma do processo seletivo.

6.4.11 - Os subitens 6.4.5 a 6.4.10 descrevem o disposto na Lei Municipal nº 5.842/14 e o candidato que solicitar concorrer à reserva de vagas para negros e índios deve observá-la, a fim de não ser eliminado do certame.

6.5 - O deferimento e efetivação da inscrição implicarão na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 - O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital, após o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no ato da Admissão/Contratação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

7.2 - Após a convocação para o ato da admissão, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar todos os documentos (original e cópia), exigidos no item 14.1 deste certame, no dia e horário para o qual for convocado, de acordo com o Edital de Convocação para Contratação Temporária - 2023, a ser divulgado a partir da data da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, conforme o Cronograma (Anexo I).

7.3 - Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, no dia e horário de sua convocação para contratação, estará eliminado do certame e será convocado para a vaga outro candidato, na ordem de classificação da lista de aprovados no certame.

8 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 - A Seleção de que trata este Edital para as funções com exigência de formação em Nível Médio, Médio Técnico, Nível Superior e Nível Superior com Especialização descritas no subitem 2.1 e no Anexo II deste edital, constará de 2 (duas) etapas, conforme descrito abaixo:

8.2 - Etapa 1: Aplicação de prova objetiva de conhecimentos (básicos e específicos de acordo com a função), de caráter eliminatório e classificatório, com 20 questões objetivas, com 4 alternativas cada, valendo 10 pontos cada questão, totalizando 200 pontos;

8.3 - Etapa 2: Análise de Títulos, de caráter classificatório, de acordo com a função e com pontuação estabelecida no item 10 deste edital.

8.4 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva será a soma dos pontos obtidos em todas as etapas realizadas, com critérios de desempate a serem aplicados somente para a elaboração da classificação constante do Resultado Final do certame e elencados neste edital.

8.4.1 - Caso o candidato convocado para o envio de títulos deixe de fazê-lo, sua nota final será somente relativa aos pontos obtidos na prova objetiva de conhecimentos.

9 - DA PROVA DE CONHECIMENTOS (OBJETIVA)

9.1 - O candidato deverá submeter-se a uma prova objetiva de conhecimentos (básicos e específicos), composta por disciplinas determinadas conforme a função a ser exercida, descritas no Anexo IX deste Edital.

9.2 - Nesta etapa, o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos (100 pontos) na prova objetiva de conhecimentos, será eliminado do certame.

9.3 - A prova objetiva de conhecimentos abrangerá Conteúdos Programáticos estabelecidos no Anexo V deste Edital, de acordo com a função a ser exercida.

9.4 - As provas objetivas de conhecimentos serão aplicadas para todas as funções, no dia 10 de dezembro de 2023, conforme horários abaixo:

9.4.1 - Início às 9:00h e término às 11h00min, com duração de 02 (duas) horas, para as funções de nível superior e nível superior com especialização;

9.4.2 - Início às 14:00h e término às 16h00min, com duração de 02 (duas) horas, para as funções de nível médio e médio técnico.

9.5 - O candidato deverá comparecer ao local da prova, com 1 (uma) hora de antecedência do seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente, de documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura atualizadas e do Cartão de Confirmação de Inscrição, a ser impresso no sítio eletrônico www.selecon.org.br, na data prevista no Cronograma do processo seletivo (Anexo I).

9.6 - O não comparecimento no dia da aplicação da prova objetiva de conhecimentos acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.7 - A prova objetiva de conhecimentos terá caráter eliminatório e classificatório e será composta de 20 questões de múltipla escolha, com quatro alternativas distintas cada.

9.7.1 - A distribuição das questões, por disciplinas, a serem cobradas no dia prova estão descritas no Anexo IX, de acordo com a função e nível de ensino e conteúdos programáticos estabelecidos neste edital.

9.8 - O tempo de permanência na sala de prova é de no mínimo 30 (trinta) minutos, sendo que os três últimos candidatos deverão se retirar da sala ao mesmo tempo, assinando a ata de sala com o fiscal responsável pela mesma.

9.9 - É vedada a entrada de candidato em sala e no local de realização da prova portando aparelho celular ligado (com exceção para a consulta à identidade oficial eletrônica), boné, relógios analógicos ou digitais e aparelhos eletrônicos etc, assim como utilizando quaisquer adornos que impeçam a visualização de sua face durante a aplicação da prova (a não ser em caso de prescrição médica comprovada com laudo médico) e informado previamente.

9.10 - A fim de se preservar a segurança e prevenir-se a ocorrência de fraudes ao certame, somente será permitido ao candidato levar o caderno de questões da prova a partir de 30 minutos para o término da aplicação da mesma. Por questões relativas à segurança do certame não será permitido copiar gabaritos por qualquer forma ou meio, no dia da aplicação da prova. O gabarito e o caderno das questões aplicadas no dia da prova serão divulgados, conforme descrito no Anexo I, no sítio eletrônico www.selecon.org.br.

10 - DA ANÁLISE DE TÍTULOS

10.1 - Os candidatos não eliminados na prova de conhecimentos até 20 (vinte) vezes o total da soma do número de vagas imediatas oferecido por função (Anexo II), mais os candidatos empatados em pontos na colocação limite, de acordo com a função, e conforme a classificação obtida no Resultado Final da Prova Objetiva de Conhecimentos e o Edital de Convocação para o Envio de Títulos, a serem divulgados nas datas previstas no cronograma (Anexo I), serão considerados classificados para a Análise de Títulos e deverão enviar cópias dos seus títulos previstos nos subitens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, somente via Upload, através do sítio eletrônico www.selecon.org.br, na data prevista no Cronograma (Anexo I), para que sejam analisados e pontuados pela Banca de Análise de Títulos e após somada a pontuação da avaliação de títulos à pontuação final da prova objetiva de conhecimentos, totalizar-se a pontuação para a Classificação Final do candidato no certame.

10.1.1 - O envio dos títulos previsto no item 10.1 deverá ser realizado da seguinte forma: o candidato deverá enviar a documentação pertinente, via Upload (envio de documento(s) digitalizado(s) por meio eletrônico), em área própria do sítio eletrônico www.selecon.org.br, no prazo estabelecido no cronograma do certame (Anexo I) a fim de que a Banca de Análise de Títulos possa proceder a avaliação dos mesmos.

10.1.2 - Para seleção dos candidatos a contratos temporários, será utilizada a contagem de pontos de títulos, conforme disposto nos itens abaixo, observando-se a pontuação com base nos seguintes itens: Formação Acadêmica (não sendo a mesma cumulativa) e/ou Formação Continuada e Experiência Profissional. A documentação a ser enviada via Upload será de acordo com o nível de ensino e a função a ser exercida.

10.1.3 - O candidato que, de acordo com a função escolhida e número de convocados estabelecido no subitem 10.1 deste Edital, não obtiver classificação suficiente para a Convocação Final para o Envio de Títulos será considerado não classificado para a etapa de Análise de Títulos e estará eliminado do certame para todos os efeitos e não comporá a classificação final do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a chamada imediata e formação do cadastro de reserva.

10.1.4 - O candidato deverá digitalizar os documentos no formato RETRATO (vertical) ou PAISAGEM (horizontal), com as informações disponíveis para os avaliadores sem necessidade do uso do recurso de "girar visualização", conforme imagens a seguir.

Forma correta de digitalização dos documentos

Forma incorreta de digitalização dos documentos

10.2 - DOS TÍTULOS

10.2.1 - Somente será concedida pontuação a título emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC), com frente e verso e dentro da área de atuação do cargo pretendido. Deverá ser possível à Banca de Análise de Títulos verificar o credenciamento através da portaria e publicação em D.O.U. inclusos na cópia do certificado ou diploma apresentado ou por meio do site emec.mec.gov.br.

10.2.1.1 - Caso o diploma ou certificado apresentado tenha o verso em branco (sem qualquer informação), o candidato deverá obrigatoriamente elaborar, datar, assinar e anexar ao documento uma declaração de próprio punho com a seguinte informação: "Este documento não apresenta informações no verso". A declaração inverídica ou a falta dessa declaração de próprio punho implicará a invalidação do documento.

10.2.1.2 - Caso o diploma ou certificado apresentado tenha sido gerado eletronicamente sem verso, o candidato deverá obrigatoriamente elaborar, datar, assinar e anexar ao documento uma declaração de próprio punho com a seguinte informação: "Este documento foi gerado eletronicamente sem verso". Nesse caso, deverá ser possível à banca analisar a validade do documento, seja por meio de QR Code seja por meio de assinatura digital eletrônica. A declaração inverídica, a inexistência de QR Code (ou de assinatura eletrônica) ou ainda a falta dessa declaração de próprio punho implicará a invalidação do documento.

10.2.1.3 - Caso a Instituição de Ensino Superior tenha emitido certificado ou diploma após seu descredenciamento no MEC o título será invalidado.

10.2.2 - Em relação aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, somente serão aceitos a) Diploma devidamente registrado; ou b) Certidão, Declaração, Atestado ou Certificado de Conclusão (qualquer um desses quatro documentos deve estar acompanhado de Ata de Defesa de dissertação ou tese sem qualquer condição para obtenção do título, com indicação clara do cumprimento de todos os créditos e/ou disciplinas).

No que se refere aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, somente serão aceitos: a) Certificados; b) Certidão, Declaração ou Atestado de conclusão de curso de especialização (qualquer um desses três documentos deve estar acompanhado de histórico escolar). Em quaisquer situações, a instituição deve estar regularmente credenciada no MEC, com registro ativo no emec.mec.gov.br.

10.2.3 - Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas Histórico Escolar, declarações de cumprimento de disciplinas, módulos ou créditos ou quaisquer outros documentos diferentes dos estabelecidos neste Edital.

10.2.4 - Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos Títulos serão passíveis de pontuação na avaliação. A conclusão do curso engloba a apresentação ou defesa de TCC e monografia (quando exigidos pelo curso de pós-graduação *lato sensu*), dissertação ou tese, conforme o caso.

10.2.5 - Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC.

10.2.6 - O Certificado de curso de pós-graduação *lato-sensu*, em nível de especialização, deverá obrigatoriamente apresentar carga horária mínima de 360h/aula.

10.2.6.1 - Caso haja divergência (de carga horária ou de informações gerais) nos documentos postados para análise, o título será invalidado. É obrigação do candidato verificar e conferir se a documentação está fidedigna, sem rasuras ou incoerências. Por exemplo, o título do curso e a carga horária dos certificados de pós-graduação deverão ser exatamente iguais às

informações constantes no histórico do candidato.

10.2.7 - Formação Acadêmica (somente para as funções de Nível Superior e Nível Superior com Especialização):

- a) Especialização na área de atuação - 10 (dez) pontos;
- b) Mestrado na área de atuação - 20 (vinte) pontos;
- c) Doutorado na área de atuação - 30 (trinta) pontos.

10.2.7.1 - A pontuação não é cumulativa e o candidato deverá observar as seguintes orientações:

Deverá enviar, via Upload, somente cópia do título de maior pontuação dentre os descritos no subitem 10.2.7

Não será(ão) pontuado(s) título(s) que seja(m) o(s) requisito(s) para o exercício da função (que comprove o nível de escolaridade, curso técnico específico, graduação específica ou especialização (se for o caso) exigido(s) para o exercício da função).

10.2.7.2 - Cada título de formação acadêmica deverá ser postado em um campo específico do sistema. Assim, NÃO serão pontuados dois ou mais títulos de formação acadêmica que estejam postados como arquivo único em um mesmo campo.

10.2.7.3 - Não serão pontuados títulos que sejam pré-requisito para o exercício da função. Este item aplica-se a especializações e residências.

10.2.7.4 - Todos os títulos apresentados deverão estar circunscritos à área de conhecimento relacionada ao cargo pleiteado pelo candidato, com a devida aderência teórica. Será utilizado como ponto de referência a Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>

10.3 - Formação Continuada (para todas as funções):

10.3.1 - Somente serão aceitos certificados, com frente e verso, de participação em formação continuada, curso, seminário, palestra e congêneres, na área correspondente à função pleiteada, com data de início posterior a janeiro de 2020.

10.3.1.1 - Serão computados 5 pontos a cada 40 horas comprovadas de formação continuada até o limite de 30 pontos.

10.3.1.2 - Só serão aceitos certificados com, no mínimo, 10 (dez) horas.

10.3.1.3 - Cada certificado poderá ser aproveitado até o limite máximo de 30 horas, ainda que esteja expressa uma carga horária superior a esse limite estabelecido.

10.3.1.4 - Nos casos em que o candidato apresentar número elevado de documentos relacionados à formação continuada, a banca reserva-se ao direito de computar somente os documentos que atingirem o teto máximo de pontos, ou seja, 30 pontos.

10.3.2 - O certificado de formação continuada deverá ser expedido por instituição formadora, com CNPJ na área de Educação, contendo carga horária compatível com o período de realização do curso.

10.3.3 - Para que o certificado de formação continuada seja aceito e pontuado pela Banca de Avaliação, são obrigatórios os seguintes itens, além dos já estipulados neste item 10.3: a) identificação do candidato; b) período de realização; c) carga horária completa; d) assinatura do profissional responsável pela emissão do documento, com carimbo; e) data de emissão; f) conteúdo ministrado.

10.3.3.1 - A assinatura digital do profissional responsável pela emissão do documento, código de barras ou QR Code substituem a exigência de assinatura manual e carimbo. Nesses casos, a explicitação dos demais itens especificados em 10.3.3 permanece obrigatória no documento.

10.3.3.2 - Caso as informações elencadas em 10.3.3 não estejam claras e disponíveis de forma legível no documento, o título não será pontuado.

10.3.3.3 - Documentos ilegíveis ou com marcas de rasura serão desconsiderados na Avaliação de Títulos.

10.3.3.4 - Não serão aceitos como documentos comprobatórios de formação continuada: a) apresentação de trabalhos em eventos científicos; b) participação em projetos de ensino, extensão, pesquisa e congêneres; c) atividades relacionadas a voluntariado ou projetos sociais; d) organização de eventos; e) atividades de formação fora da área do cargo pleiteado; f) preceptorias e orientações de trabalhos acadêmicos e de estágios; g) demais atividades não previstas no item 10.3.1 deste edital.

10.3.3.5 - Os títulos de Formação Continuada deverão ser organizados em ordem sequencial cronológica (por data de realização dos cursos concluídos), em arquivo único, no formato PDF.

10.3.3.6 - Para contagem de pontos no critério de Formação Continuada, serão considerados somente certificados emitidos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública (ECSP ou Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT), por outras Secretarias Municipais ou Estaduais, pelas Instituições formadoras credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou Ministério da Saúde e pelos Conselhos de Saúde Municipais ou Estaduais, de cursos realizados nos últimos 3 (três) anos.

10.4 - Experiência Profissional (para todas as funções):

10.4.1 - Somente serão aceitos documentos que expressem, com clareza, experiência profissional na área da função pleiteada pelo candidato, comprovada por meio de registro em carteira de trabalho ou em declaração, nos termos dos subitens seguintes.

10.4.1.1 - Serão computados 5 pontos a cada 180 dias de efetivo trabalho em um mesmo órgão ou empresa, na área pleiteada, até o limite de 20 pontos.

10.4.1.2 - Experiências profissionais com até 179 dias de efetivo trabalho não serão contabilizadas nesta prova de títulos.

10.4.1.3 - Nos casos em que o candidato apresentar número elevado de documentos válidos relacionados à experiência profissional, a banca reserva-se ao direito de computar somente os documentos que atingirem o teto máximo de pontos, ou seja, 20 pontos.

10.4.2 - O registro em Carteira de Trabalho, física ou digital, deverá obrigatoriamente conter: a) folha de identificação do candidato; b) folhas de contrato para a função a ser exercida, em ordem sequencial, com data de admissão e demissão; c) somente no caso de CTPS física, folha de contrato de trabalho imediatamente posterior ao último contrato vigente, em branco, se houver.

10.4.2.1 - Caso o último contrato da carteira de trabalho esteja em aberto, será considerada a data do envio dos títulos como data final da experiência profissional, para fins de registro no sistema.

10.4.3 - O título de experiência profissional apresentado por meio de declaração deverá seguir modelo disponível no Anexo X deste Edital. Esse documento deverá contemplar obrigatoriamente todas as seguintes exigências: a) timbre (no caso de declaração de instituição, empresa privada ou órgão público); b) razão social e CNPJ; c) nome completo do candidato; d) data de nascimento do candidato e CPF; e) data de admissão e de demissão (obrigatoriamente com DIA, MÊS e ANO); f) assinatura do declarante, acompanhada de carimbo com função/cargo.

10.4.3.1 - Caso a declaração de tempo de experiência ateste o vínculo de trabalho do candidato "até a presente data" ou até data futura, será considerada a data do documento como data final da experiência profissional, para fins de registro no sistema.

10.4.3.2 - Serão invalidados todos os títulos de experiência profissional apresentados por meio de declarações que não contiverem obrigatoriamente todos os itens descritos em 10.4.3.

10.4.3.3 - Serão invalidados todos os títulos de experiência que apenas atestam vínculo profissional do candidato sem referência clara ao período de trabalho realizado. Deve haver obrigatoriamente data inicial e final do vínculo, com DIA, MÊS e ANO.

10.4.3.4 - A banca de avaliação de títulos não contabilizará pontuação de experiência profissional em Carteira de Trabalho, física ou digital, com erros de registro, ainda que alheios à responsabilidade do candidato.

10.4.3.5 - A assinatura digital do profissional responsável pela emissão do título de experiência profissional, código de barras ou QR Code substituem a exigência de assinatura manual e carimbo. Nesses casos, a explicitação dos demais itens especificados em 10.4.3. permanecem obrigatórios no documento.

10.4.3.6 - Caso as informações elencadas em 10.4.3 não estejam claras e inseridas de forma legível no documento, o título não será pontuado.

10.4.3.7 - Documentos com marcas de rasura serão desconsiderados na Avaliação de Títulos.

10.4.3.8 - O período de trabalho comprovado por meio de dois ou mais documentos só será pontuado se não houver concomitância.

10.4.3.9 - Não serão aceitas e/ou pontuadas: a) experiências profissionais com menos de 180 dias de efetivo trabalho em um mesmo órgão ou empresa; b) certificados ou declarações de exercício, sem data de início e sem informações claras sobre a permanência ou o encerramento da atividade profissional; c) certificados ou declarações de conclusão de estágio profissional (remunerado ou não), trabalho/colaboração de voluntário; d) cópia de CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais); e) cópia de Diário Oficial com nomeação e exoneração; f) certificados ou declarações com informações sobre período de atuação em atividade partidária; g) currículos lattes ou de outra natureza; h) declarações realizadas de próprio punho pelo candidato; i) tempo de prestação de serviço militar; j) participação em projetos sociais, atividades de voluntariado, projetos de extensão e pesquisa e congêneres; k) documentos que comprovem experiência em área diversa da selecionada pelo candidato no ato da

inscrição; l) declaração de participação societária em empresa; m) associação a entidades ou órgãos de classe; n) preceptorias e orientações de trabalhos acadêmicos e de estágios; o) treinamentos profissionais e residências; p) contracheques, holerites e RPA (recibos de pagamentos a autônomos).

10.4.4 - Os documentos comprobatórios da Experiência Profissional deverão ser organizados obrigatoriamente em ordem sequencial cronológica (por data de admissão), em arquivo único, no formato PDF.

10.5 - Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item 12 deste Edital.

11 - DOS RESULTADOS DAS ETAPAS

11.1 - A soma do Resultado Final da Prova Objetiva de Conhecimentos ao Resultado Final da Avaliação de Títulos (somente para os candidatos classificados conforme o subitem 10.1 e convocados a enviar títulos) resultará no total de pontos obtidos pelo candidato, que comporá a Classificação Final do mesmo no Resultado Final do Processo Seletivo.

11.2 - Na ocorrência de empate entre candidatos na soma da pontuação das duas etapas do certame, a decisão de desempate para a composição da Classificação Final, com vistas à elaboração do Resultado Final do certame, dar-se-á mediante os critérios abaixo, pela ordem disposta, e de acordo com a função:

a) Preferência para o candidato idoso ou preferência para o candidato de maior idade, dentre candidatos idosos, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003

(Estatuto do Idoso);

b) Maior pontuação na prova objetiva na disciplina de conhecimentos específicos (se houver);

c) Maior pontuação na avaliação de títulos;

d) Maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa (conhecimentos básicos);

e) Maior pontuação na disciplina de Raciocínio Lógico-Analítico (conhecimentos básicos);

f) Maior idade dentre candidatos não idosos.

11.2.1 - Para desempate através da idade dos candidatos poderá ser levado em conta para se determinar o de maior idade, se necessário for, o horário de nascimento, a ser conferido na certidão de nascimento dos candidatos empatados. Neste caso os candidatos serão convocados a apresentar suas certidões de nascimento e o candidato que não o fizer não será incluído no critério de desempate.

12 - DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS:

12.1 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos classificados, que corresponderá ao total de pontos obtidos no certame, será divulgado na Internet, no endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON, www.selecon.org.br, no dia 30/01/2024, a partir das 19h, obedecendo à ordem de classificação decrescente de pontos somente dos candidatos classificados às duas etapas e resultante da soma do total de pontos obtidos nas duas etapas, e deverá ser publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

12.1 - Todos os resultados, preliminares e finais, de cada fase, previstos no Cronograma do Processo Seletivo, serão passíveis de recurso pelo candidato.

12.2 - O recurso de cada resultado preliminar divulgado deverá ser realizado somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e será julgado no prazo previsto no Cronograma (Anexo I).

12.3 - O resultado do recurso de cada fase prevista será divulgado na internet no endereço eletrônico www.selecon.org.br, não cabendo recurso nesta etapa.

12.4 - Do resultado da aferição da autodeclaração da condição racial (negro/índio) caberá recurso à Comissão instituída através da Portaria nº 107/2023, conforme previsão do Cronograma no Anexo I.

13 - DA CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

13.1 - A convocação dos candidatos classificados será feita seguindo a ordem de classificação geral, através de e-mail, contato

telefônico e/ou edital de convocação a ser disponibilizado nos sites www.selecon.org.br, www.cuiaba.mt.gov.br e no Diário Oficial de Contas/Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para entrega, obrigatória, da documentação necessária à Admissão/Contratação, assinatura do Termo de Contrato e/ou Desistência, conforme Anexo VIII.

13.2 - Caso o candidato convocado não compareça ao ato da Admissão/Contratação, estará eliminado do certame.

13.3 - O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª chamada para a convocação para a admissão e o candidato que não comparecer no dia e horário da convocação será eliminado do certame.

13.4 - O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

14 - DA CONTRATAÇÃO

14.1 - Para a contratação dos profissionais selecionados, com a devida aprovação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP;
- b) Certificado de reservista;
- c) Diploma ou Certificado de ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar;
- d) Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital; ou declaração de não possuir;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
- g) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
- h) Exame Admissional (Exames Médicos);
- i) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;
- j) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
- k) Declarações de regularidade e não crimes com a Justiça Eleitoral;
- l) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, Anexo IV
- m) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso), Nível Superior e Nível Superior com Especialização;
- n) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);
- o) Carteira de habilitação "B" e/ou "D" (Oficial Administrativo - Motorista).

15 - DA RESCISÃO

15.1 - Os contratos temporários destinados às vagas livres e/ou substituição, previstos neste Edital, serão RESCINDIDOS no decorrer do ano, nas seguintes situações:

- a) Posse de concursados;
- b) A pedido;
- c) Faltas injustificadas igual ou superior a 5 % (cinco por cento) no bimestre;
- d) Atestado médico entregue após 72 horas;
- e) Desempenho insatisfatório das atribuições;

- f) Penalizado nos termos da legislação;
- g) Práticas de maus tratos aos pacientes;
- h) Subemprego;
- i) Prática de NEPOTISMO;
- j) Acúmulo ilegal de cargos públicos.

15.2 - Nas hipóteses previstas no item 15.1, a rescisão dos contratos dos profissionais será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado pelo Coordenador do Setor com anuência do Diretor responsável, respectivamente junto à Diretoria de Recursos Humanos da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo são de inteira responsabilidade da INSTITUTO SELECON.

16.2 - A idoneidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente por quaisquer declarações falsas, irregularidades ou ilegalidades que eventualmente forem constatadas.

16.3 - Os candidatos penalizados em processo de sindicância e ou Procedimento Administrativo Disciplinar, avaliação de desempenho inferior a 60% (sessenta por cento) e registro de desempenho insatisfatório comprovado através de evidências, com anuência da Diretoria da ECSP, não poderão ser recontratados pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, mesmo aprovados neste processo seletivo.

16.4 - Somente os candidatos que forem avaliados nas duas etapas do certame serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com a função e, no eventual ato da admissão e contratação, serão lotados para o exercício da função, conforme o interesse público e a conveniência da administração da ECSP.

16.4.1 - Os candidatos classificados conforme o subitem acima que fizerem parte do cadastro de reserva a ser formado e não forem convocados, conforme o interesse público e conveniência da administração, até o prazo de validade deste processo seletivo simplificado, serão considerados eliminados do certame e não poderão requerer convocação para vagas futuras sob hipótese alguma.

16.5 - Se o candidato convocado solicitar reclassificação para o último lugar da lista de classificados (final da fila), para não ser admitido na data da convocação e o pedido for deferido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, o mesmo passará ao final da lista de classificados. Se a solicitação do candidato for indeferida pela ECSP o mesmo será convocado à contratação e se não atender à mesma, será eliminado do certame.

16.6 - Para fins de concretização do contrato temporário, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado deverá ser brasileiro, ter acima de 18 anos e preencher todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 5.718, de 27/09/2013, que define critérios para a nomeação e exercício dos cargos de provimento em comissão e para a contratação de pessoal por prazo determinado no âmbito do Município de Cuiabá.

16.7 - Estão impedidos de participar deste processo seletivo: servidores públicos efetivos, ocupantes de cargos, funções ou contratados das Unidades de saúde geridas ou pertencentes à Empresa Cuiabana de Saúde Pública, que estejam participando ou que tenham participado direta ou indiretamente na elaboração e/ou organização deste processo, bem como que tenha participado da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de eliminação sumária pela Organização do Concurso no momento em que forem identificados.

16.8 - O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital implicará na abertura de processo de Sindicância junto à Comissão Permanente de Sindicância, vinculada ao Setor Jurídico da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, para apuração dos fatos e constatando as irregularidades, serão aplicadas as devidas penalidades.

16.9 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

16.10 - Este edital entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2023.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

ANEXO I

DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 01/2023/ECSP

DATA PREVISTA	ATIVIDADE	Horário Local	LOCAL e/ou funções Relacionadas
A partir do dia 16/10/2023	Divulgação Edital.		No site do Instituto Selecon, www.selecon.org.br , no site da Prefeitura www.cuiaba.mt.gov.br , no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e na Empresa Cuiabana de Saúde Pública.
17/10/2023		Das 06h01min de 17/10/2023	
a 06/11/2023	Inscrições	até 23h59min 06/11/2023	No site do www.selecon.org.br
17/10/2023		Até 23h59min de 17/10/2023	
a 18/10/2023	Pedido de isenção de inscrição com envio de documentos via upload pelo site do www.selecon.org.br		No site do www.selecon.org.br
20/10/2023	Resultado Preliminar do Pedido de isenção do valor da inscrição	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
23/10/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção do valor da inscrição		No site do www.selecon.org.br
25/10/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Isenção Resultado Final do Pedido de isenção do valor da inscrição	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06/11/2023	Último dia para envio do laudo médico de cotista PcD por Upload	até 23h59min 06/11/2023	No site do www.selecon.org.br
07/11/2023	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição - Último dia para pagamento do boleto		Pagamento na Rede Bancária - Impressão do boleto e upload pelo do site www.selecon.org.br
09/11/2023	Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PcD	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
10/11/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PcD		No site www.selecon.org.br
14/11/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PcD Resultado Final do Pedido de Cota para PcD	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br

Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição A partir das
07/12/2023 (CCI), com data, horário e local de prova. 19h No site www.selecon.org.br

Das 8h às
12h (Nível
Superior)

10/12/2023 Aplicação da Prova objetiva de conhecimentos das 13h:30min às 17h:30min (Nível Médio) No site www.selecon.org.br

11/12/2023 Divulgação do gabarito da prova objetiva de conhecimentos e dos cadernos de questões da prova objetiva de conhecimentos aplicada A partir das 19h No site www.selecon.org.br

12 e 13/12/2023 Recurso contra o gabarito da prova objetiva de conhecimentos e contra as questões da prova aplicada No site www.selecon.org.br

21/12/2023 Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva de conhecimentos e das questões da prova A partir das 19h aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva de conhecimentos aplicada. No site www.selecon.org.br

26/12/2023 Divulgação da imagem do cartão resposta do candidato. Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos. A partir das 19h No site www.selecon.org.br

27 e 28/12/2023 Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos. No site www.selecon.org.br

04/01/2024 Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos, Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos. A partir das 19h No site www.selecon.org.br
Convocação para entrega de títulos
Convocação para aferição da Autodeclaração Racial.

05 e 06/01/2024 Envio dos Títulos pelo candidato classificado conforme o subitem 10.1 do edital na prova objetiva de conhecimentos. No site www.selecon.org.br

08 e 09/01/2024 Aferição da Auto Declaração Racial

15/01/2024 Resultado Preliminar da Análise de Títulos Resultado Preliminar da Aferição da Auto Declaração Racial A partir das 19h No site www.selecon.org.br

16 e 17/01/2024 Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos. e Recurso ao Resultado Preliminar da Aferição da Auto Declaração Racial No site www.selecon.org.br

23/01/2024	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e da Aferição da Auto Declaração Racial.	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
	Resultado Final da Análise de Títulos e da Aferição da Auto Declaração Racial.		
24/01/2024	Resultado Preliminar do Processo Seletivo.	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
25/01/2024	Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo		No site www.selecon.org.br
30/01/2024	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo, Resultado Final do Processo Seletivo		No site do Instituto Selecon, www.selecon.org.br , no site da Prefeitura www.cuiaba.mt.gov.br , no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e na Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CATEGORIA	CARGO	FUNÇÃO	SAL. BASE	INICIO IMEDIATO	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
E Q U I P E TÉCNICA HOSPITALAR	MÉDICO	A L E R G I S T A E IMUNOLOGISTA	7.178,27	1	CR	20 horas
ANESTESIOLOGISTA	7.178,27	1	CR	20 horas		
AUDITOR	7.178,27	1	CR	20 horas		
CARDIOLOGISTA	7.178,27	1	CR	20 horas		
CIRURGIAO GERAL	7.178,27	1	CR	20 horas		
M E D I C O CIRURGIAO PEDIATRICO	7.178,27	1	CR	20 horas		
CIRURGIAO PLASTICO	7.178,27	1	CR	20 horas		
CIRURGIAO TORACICO	7.178,27	1	CR	20 horas		
CLINICO GERAL	7.178,27	1	CR	20 horas		
COLOPROCTOLOGISTA	7.178,27	1	CR	20 horas		
TRABALHO	7.178,27	1	CR	20 horas		
CIRURGIA VASCULAR	7.178,27	1	CR	20 horas		

ENDOSCOPIA	7.178,27	1	CR	20 horas
MEDICINA INTENSIVA	7.178,27	1	CR	20 horas
ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	7.178,27	1	CR	20 horas
GASTROENTEROLOGISTA	7.178,27	1	CR	20 horas
G I N E C O L O G I S T A E OBSTETRA	7.178,27	1	CR	20 horas
HEMATOLOGISTA	7.178,27	1	CR	20 horas
INFECTOLOGISTA	7.178,27	1	CR	20 horas
NEFROLOGISTA	7.178,27	1	CR	20 horas
NEUROCIRURGIAO	7.178,27	1	CR	20 horas
NEUROLOGISTA	7.178,27	1	CR	20 horas
NUTROLOGISTA	7.178,27	1	CR	20 horas
OFTALMOLOGISTA	7.178,27	1	CR	20 horas
ONCOLOGISTA CLINICO	7.178,27	1	CR	20 horas
O R T O P E D I S T A E TRAUMATOLOGISTA	7.178,27	1	CR	20 horas
OTORRINOLARINGOLOGISTA	7.178,27	1	CR	20 horas
PEDIATRA	7.178,27	1	CR	20 horas
PSIQUIATRA	7.178,27	1	CR	20 horas
UROLOGISTA	7.178,27	1	CR	20 horas
ODONTOLOGO	O D O N T Ó L O G O e BUCOMAXILO FACIAL	3.313,03	1	CR 24 horas
ODONTOLOGO	2.938,52	1	CR	20 horas
ENFERMEIRO	ASSISTENCIAL	3.431,23	1	CR 40 horas
AUDITOR	3.431,23	1	CR	40 horas
TRABALHO	3.431,23	1	CR	40 horas

ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	3.943,50	1	CR	30 horas
BIOLOGO	BIOLOGO	3.705,62	1	CR	40 horas
BIOMEDICO	BIOMEDICO	2.778,66	1	CR	40 horas
FARMACEUTICO	FARMACEUTICO	4.174,85	1	CR	40 horas
FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPEUTA	2.938,52	1	CR	30 horas
FONODIOLOGO	FONODIOLOGO	2.822,67	1	CR	30 horas
LACTARISTA	LACTARISTA	1.951,48	1	CR	40 horas
NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA	3.673,16	1	CR	30 horas
PSICOLOGO	PSICOLOGO CLINICO	3.333,52	1	CR	30 horas
PEDAGOGO	PEDAGOGO HOSPITALAR	2.530,11	1	CR	20 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.766,65	1	CR	40 horas
T É C N I C O DE HEMOTERRAPIA	TÉCNICO DE HEMOTERRAPIA	2.184,01	1	CR	40 horas
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2.604,00	1	CR	24 horas
TECNICO DE HIGIENE BUCAL	TECNICO DE HIGIENE BUCAL	1.766,65	1	CR	40 horas
TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO	TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA GESSEIRO	2.184,01	1	CR	40 horas
AUXILIAR DE FARMACIA	AUXILIAR DE FARMACIA	1.322,34	1	CR	40 horas
CONDUTOR DE PACIENTE	CONDUTOR DE PACIENTE (MAQUEIRO)	2.074,75	1	CR	40 horas
COPEIRO	COPEIRO	1.322,34	1	CR	40 horas
	ADVOGADO	ADVOGADO	6.349,88	1	CR 40 horas
	ANALISTA	REDES E DE COMUNICAÇÃO DADOS	3.313,03	1	CR 40 horas
	SEGURANÇA DO TRABALHO	3.345,79	1	CR	40 horas
NÍVEL SUPERIOR ADM	ARQUITETO	ARQUITETO	5.610,60	1	CR 40 horas
	AUDITOR INTERNO	AUDITOR INTERNO	9.547,09	1	CR 40 horas

	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO CLINICO	5.610,60	1	CR	40 horas
	ENGENHEIRO CIVIL		5.610,60	1	CR	40 horas
	ENGENHEIRO AMBIENTAL		5.610,60	1	CR	40 horas
	SEGURANÇA DO TRABALHO		5.610,60	1	CR	40 horas
	CONTADOR	CONTADOR	4.033,28	1	CR	40 horas
NÍVEL MÉDIO ADM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2.320,13	1	CR	40 horas
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		2.350,83	1	CR	40 horas
TÉCNICO EM FATURAMENTO	TÉCNICO EM FATURAMENTO		2.203,88	1	CR	40 horas
MOTORISTA	MOTORISTA CATEGORIA B		1.992,40	1	CR	40 horas
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO		2.143,77	1	CR	40 horas

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA - ECSP - EDITAL Nº 01/2023

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA/ ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
ADVOGADO	40 Horas	Representar a Instituição, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, assessoramento jurídico interno, preparação e acompanhamento de processos cíveis, trabalhistas e criminais, elaboração de minutas de documentos legais, minutas de contratos e pela representação em juízo. Pré-Requisito: Graduação em Direito e Registro na OAB.
ANALISTA DE REDE	40 Horas	Dar suporte a servidores e ativos de redes, ter conhecimentos avançados em Hardware de servidores, em sistemas operacionais, windows, Linux, Unix, Active Directory, suporte e configuração de rede IP, equipamentos de rede Cisco, Extreme, Huawei e 3COM, roteador e Switches (Cisco e 3Com). Ter conhecimento em tecnologias de acesso e agregação/distribuição switching layer 2 (Spanning Tree, L2TP, trunk, Etherchannel etc). Ter conhecimento de redes WAN, LAN e WIFI, redes MPLS, point-to- point, Metro Ethernet e Frame Relay. Ter conhecimento em protocolos de Roteamento RIPv1, RIPv2, RIPv6, IGRP, EIGRP, OSPF, BGP. Ter conhecimentos em protocolos de LAN e WAN, sistemas wireless, tecnologia de firewalls, tecnologia SIP, análise de causa-efeito, lógica, análise de logs, conhecimentos básicos de ITIL. Ter conhecimento em migração de sistema, banco de dados, Oracle e/ou SQL, virtualização, soluções em nuvem. Ter conhecimento em suporte a terceiros em telefonia e cabeamento, manutenção/elaboração de ITs de trabalho, acompanhamento em Servidor Linux e Windows. Pré-Requisito: Graduação em Análise de Rede
		Responsável por implantar e acompanhar as rotinas da área, como: elaboração e orientação de

ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40 Horas	atividades de segurança do trabalho e preservação física dos funcionários, inspeção de equipamentos e condições de trabalho, investigação e análise de causas de acidentes e minimização de riscos, desenvolvimento de programas de treinamento de segurança, cumprimento das normas e procedimentos de segurança e aplicação de ações preventivas. Pré-Requisito: Curso Tecnólogo de Segurança do Trabalho
ARQUITETO	40 Horas	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno d e encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra. Desenvolver estudos de viabilidade: Analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto; identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade. Estabelecer políticas de gestão: Assessorar formulação de políticas públicas; estabelecer diretrizes para legislação Urbanística; estabelecer diretrizes para legislação ambiental, preservação do patrimônio histórico e cultural; monitorar implementação de programas, planos e projetos; estabelecer programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas; capacitar a sociedade para participação nas políticas públicas. Pré-Requisito: Curso superior completo em Arquitetura e Registro no Conselho
ASSISTENTE SOCIAL	30 Horas	Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres na área do Serviço Social; Abordar e orientar usuários e familiares para as transferências internas e externas; Auxiliar as ações do núcleo interno de regulação e acompanhar as transferências dos pacientes. Pré-Requisito: Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho (CRESS)
AUDITOR INTERNO	40 Horas	Realizar auditoria, acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal. Emitir pareceres e elaborar relatórios. Realizar auditoria obedecendo a programas de auditoria previamente elaborada para identificar irregularidades. Acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais. Observar o cumprimento das normas, regulamentos, plano, programas, projetos e custos para assegurar o perfeito desenvolvimento da instituição. Identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativos as administrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais e de pessoal. Elaborar relatórios parciais e globais de auditoria realizadas, assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer subsídios necessários a tomada de decisões. Emitir parecer sobre matéria de natureza orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal que lhe forem submetidos a exames, estudando e analisando processos para subsidiar decisão superior. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Pré-Requisito: Curso superior completo em qualquer área reconhecido pelo MEC e Especialização em Perícia e Auditoria
AUXILIAR DE FARMÁCIA	40 Horas	Auxiliar o farmacêutico; controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade; conferencia de prescrição médica. Esclarecimentos básicos sobre medicamentos e posologias. Trabalhar de acordo com as boas práticas de dispensação; documentar atividades e procedimentos da dispensação farmacêutica; Reposição de medicamentos e produtos. Após

dispensação fazer entrega dos medicamentos e ou insumos nos setores, conforme orientação do farmacêutico. Atendimento direto aos usuários. Seguir procedimentos operacionais padrões. Pré-Requisito: Ensino Médio Técnico na área de atuação

BIÓLOGO	40 Horas	Desenvolver atividades de educação ambiental: Organizar oficinas, cursos e palestras; desenvolver projeto para manejo de lixo doméstico, industrial e hospitalar; organizar atividades sobre higiene, educação sanitária e degradação ambiental; desenvolver atividades de integração do homem com a natureza; organizar atividades de reciclagem de materiais; prestar informações sobre conservação de recursos naturais; desenvolver projetos de reaproveitamento de água servida; divulgar informações sobre qualidade da água de abastecimento; elaborar materiais de divulgação de educação ambiental; elaborar projetos de educação ambiental para área rural; orientar junto a sociedade trabalhos de manejo, preservação e conservação. Pré-Requisito: Curso superior completo em Biologia e Registro no Conselho
BIOMÉDICO	40 Horas	Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente. Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação. Atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Pré-Requisito: Curso superior completo em Biomedicina e Registro no Conselho
CONDUTOR DE PACIENTES	40 Horas	Transportar pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde, bem como auxiliá-los na sua colocação e retirada de veículos que os transportem. Pré-Requisito: Diploma do Ensino Médio
CONTADOR	40 Horas	Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade geral; Escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil, orçamentário e financeiro; Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos; Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira. Pré-Requisito: Graduação em Ciências Contábeis e Registro no Conselho (CRC).
COPEIRO	40 Horas	Distribuir refeições aos pacientes de acordo com as boas práticas na manipulação de alimentos. Recolher e pesar resíduos decorrentes das refeições dos pacientes para alimentação de indicadores resto e ingestão. Higienizar utensílios e equipamentos utilizados pela copa. Pré-Requisito: Ensino Médio Completo
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	40 Horas	Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de enfermagem, para fins estatísticos; Participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais. Este cargo - função - é exclusivamente assistencial, é vetado a possibilidade de realocação para outro cargo administrativo- função. Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho (COREN).

ENFERMEIRO AUDITOR	40 Horas	Realizar auditoria interna (visitas técnicas) nas unidades de internação e setores do hospital para monitorar a qualidade dos processos de trabalho por meio do acompanhamento, detecção de inadequações, análise e fornecimento de sugestões relacionadas aos diversos processos de trabalho desenvolvidos na Instituição; Monitorar indicadores assistenciais da enfermagem, coletar e analisar dados apresentados em relatórios gerenciais; Desenvolver atividades educativas para a melhoria do processo assistencial e adequação dos registros de saúde; Participar das comissões de ética e prontuários. Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem, Especialização na área da função e Registro no Conselho (COREN)
ENGENHEIRO AMBIENTAL	40 Horas	Descrição Sintética: Planejar e executar tarefas técnicas relativas a programação, assistência técnica e controle dos trabalhos de gestão e ordenamento ambientais. o diagnóstico do meio físico e biológico, procurando prover meios para a sua conservação, pela educação, planejamento, prevenção e proteção dos recursos naturais renováveis e não-renováveis. Desenvolvimento de atividades associadas a gestão e manejo de resíduos e efluentes; - O planejamento do espaço; - Gerenciamento dos recursos hídricos; - Desenvolvimento de alternativas de uso dos recursos naturais, estabelecendo padrões educativos e técnicos para estimular a convivência sociedade-natureza; - Compreensão dos aspectos educacionais, tecnológicos, culturais, éticos e sociais da gestão ambiental, estabelecendo os fundamentos da sustentabilidade; - Gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos; - Supervisão, coordenação e orientação técnica; - Estudo, planejamento, projetos e especificação; - Estudo de viabilidade técnico-econômico; - Assistência, assessoria e consultoria; - Direção de obra e serviço técnico; - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; - Desempenho de cargo e função técnica; - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão; - Elaboração de orçamento, padronização, mensuração e controle de qualidade; - Execução de obra e serviço técnico; - Fiscalização de obra e serviço técnico; - Produção técnica e especializada; - Condução de trabalho técnico: Execução de desenho técnico. Pré-Requisito: Curso superior completo em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho
ENGENHEIRO CIVIL	40 Horas	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral e regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Elaborar orçamento; realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Pré-Requisito: Curso superior completo em Engenharia Civil e Registro no Conselho
ENGENHEIRO CLÍNICO	40 Horas	Realizar a gestão de ativos tecnológicos dos equipamentos médicos, hospitalares e laboratoriais; Relacionar e desenvolver os conhecimentos de engenharia e de gerenciamento às tecnologias da saúde; Planejar todo processo de gerenciamento de ativos tecnológicos; Especificar todo descritivo técnico para aquisição de ativos tecnológicos; Cumprir a legislação referente ao gerenciamento de tecnologias em saúde, com foco nos equipamentos médico-hospitalares; Estimular o uso racional de equipamentos médico-hospitalares; Promover a rastreabilidade do uso dos equipamentos médico- hospitalares; Atender as legislações vigentes; Propiciar a participação e envolvimento dos funcionários do estabelecimento; Atrelar ao gerenciamento um trabalho de responsabilidade, corresponsabilidade e responsabilidade social; Conhecer as reais necessidades de equipamentos médico-hospitalares aplicáveis aos pacientes médico-hospitalares; Minimizar os riscos sanitários relacionados aos equipamentos médico- hospitalares; Desenvolver um trabalho de prevenção contra potenciais riscos decorrentes do gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares pelos profissionais de saúde, usuários e meio ambiente; Criar procedimentos básicos e adequados para o correto gerenciamento dos equipamentos

médico-hospitalares; Criar procedimentos de auditoria interna e supervisão; Reduzir os eventos adversos relacionado ao uso dos equipamentos médico-hospitalares. Realizar as calibrações específica dos equipamentos; Acompanhar as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos; Especificar todo descritivo técnico para compra dos equipamentos; Elaborar inventário dos equipamentos; Planejar e selecionar equipamentos; Receber equipamentos; Acompanhar e instalar equipamentos; Armazenar equipamentos; Qualificar equipamentos; Desativar eventos; Treinar equipe sobre os equipamentos. Pré-Requisito: Graduação em Engenharia - Nível Superior e Especialização em Engenharia Clínica.

ENGENHEIRO DE
SEGURANÇA DO TRABALHO 40 Horas

Gerencia atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente e coordena equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Gerenciar segurança do trabalho e do meio ambiente: Inspeccionar instalações; classificar exposição a riscos potenciais; quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos; montar programas de prevenção ambiental; providenciar sinalizações de segurança; dimensionar sistemas de prevenção e combate a incêndios; solicitar autorização para aquisição de produtos controlados; determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas; determinar procedimentos de segurança para trabalho com eletricidade; determinar procedimentos de segurança em armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos; determinar procedimentos de segurança para redução ou eliminação de ruídos industriais; providenciar avaliação ergonômica de postos de trabalho; determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos; verificar procedimentos de descarte de rejeitos industriais; controlar emissão de efluentes líquidos, gasosos e sólidos. Emitir documentação técnica: Emitir relatórios, mapa de risco, pareceres técnicos e laudos periciais; divulgar resultados e planos de trabalho; documentar memória técnica de métodos, processos e produtos; emitir programas de prevenção conforme normas legais, preparar ART (anotação de responsabilidade técnica).• Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Pré-Requisito: Curso Superior em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho.

FARMACÊUTICO 30 Horas

Manter controle de qualidade no setor; Preparar boletins informativos com a finalidade de fornecer subsídios para a classe médica; Supervisionar e Orientar atividades de equipes auxiliares; Dar pareceres sobre a compra de materiais e insumos, fornecendo as especificações técnicas necessárias; Efetuar controle de qualidade de matérias primas, produtos em elaboração e produtos acabados, realizando análise de laboratório, para assegurar-se de que os mesmos atendem às especificações propostas; Supervisionar o trabalho de auxiliares de manipulação e controle de produtos farmacêuticos Assessor e assumir responsabilidade técnica na fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Examinar e controlar composição e atividade de qualquer produto de uso parenteral, vacinas, anatoxinas, antitoxinas, antibióticos, fermentos, alimentos, saneantes, produtos de uso cirúrgico, plástico e quaisquer outros de interesse da saúde pública; Supervisionar a organização e controle de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos; Participar dos exames e controle de qualidade de drogas e medicamentos, produtos biológicos, químicos, odontológicos e outros, que interessem à saúde humana; Orientar e supervisionar a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas; Promover o controle de receitas, realizando periodicamente o balanço dos medicamentos em geral e insumos; Participar da prevenção e controle sistemáticos da infecção hospitalar, inclusive como membro da respectiva comissão de controle e infecção. Pré-Requisito: Graduação em Farmácia e Registro no Conselho

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismo raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; Atender pacientes vítimas de queimaduras, mantendo ou melhorando a amplitude de movimento; impedindo ou reduzindo complicações ou contraturas cicatriciais; impedindo complicações pulmonares; promovendo total independência na deambulação e nas atividades do dia a dia; melhorando a

FISIOTERAPEUTA	30 Horas	resistência cardiovascular. Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; Ensinar exercícios para as afecções dos aparelhos respiratórios, cardiovascular, muscular e neurológico orientando e treinando o paciente em exercícios específicos, para promover tratamento e reabilitação nas diversas áreas do tratamento hospitalar; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde e da instituição; Participar das atividades da Educação Permanente da Instituição; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência prestada para fins documentais e estatísticos; Participar da prevenção e controle sistemáticos da infecção hospitalar, inclusive como membro da respectiva comissão de controle e infecção. Pré-Requisito: Graduação em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe (CREFITO)
FONOAUDIÓLOGO	30 Horas	Avaliar, diagnosticar e realizar a reabilitação de patologia fonoaudiológica. Atuar na avaliação e terapia das disfagias em pacientes internados em unidade de terapia intensiva e semi-intensiva adulto/infantil, unidades de internação adulta e infantil; Avaliar, diagnosticar e tratar os distúrbios da comunicação; Orientar pacientes, familiares e equipe multiprofissional quanto a questão fonoaudiológica; Inserir junto à equipe multiprofissional; Registrar em prontuários institucionais; Elaborar relatório para fins estatísticos. Pré-Requisito: Graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho (CREFONO).
LACTÁRIA	40 Horas	Preparar a área de manipulação com técnicas assépticas e se paramentar corretamente com roupa específica para iniciar a manipulação das dietas; Identificar mamadeiras e dietas enterais de acordo com o padrão estabelecido; Diluir corretamente as fórmulas infantis e outras preparações de acordo com a prescrição; Preparar as fórmulas de acordo com a prescrição da nutricionista; Embalar as seringas, frascos e outras dietas e preparações de forma correta e coerente a serem distribuídas; Distribuir as dietas nos leitos; Higienizar utensílios; Descartar as embalagens e resíduos; Recolher nos leitos as dietas não infundidas e descartar; Preencher as planilhas de controle de temperatura e higienização de equipamentos do lactário; Requisitar e retirar o material para uso por meio de planilha padrão diariamente. Pré-Requisito: Diploma do Ensino Médio.
MÉDICO	20 Horas	Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização na Área pretendida, ambos Registrados no CRM/MT, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional.
MOTORISTA	40 Horas	Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; Conduzir veículos automotores, destinados ao transporte de pacientes; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; Zelar pela conservação do veículo que lhe fora entregue; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Pré-Requisito: Ensino médio completo. Carteira Nacional de habilitação na categoria (mínimo B).
NUTRICIONISTA	30 Horas	Executar tarefas de controle alimentar; Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Participar de programas de educação nutricional; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência prestada para fins estatísticos. Pré-Requisito: Graduação em Nutrição e Registro no Conselho (CRN)
ODONTÓLOGO	20 Horas	Atender e orientar os pacientes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência executada, para fins estatísticos; Participar da prevenção e controle sistemáticos da infecção hospitalar, inclusive como membro da respectiva comissão de controle e infecção. Pré-Requisito: Graduação em Odontologia e Registro no Conselho -CRO
ODONTÓLOGO -		Tratar cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais como: traumatismos e deformidades faciais (congenitos ou adquiridos), traumas e deformidades dos maxilares e da

BUCOMAXILO, FACIAL TRAUMATOLOGIA.	E 24 Horas	mandíbula, envolvendo a região compreendida entre o osso hióide e o supercílio de baixo para cima, e do tragus a pirâmide nasal, de trás para diante; Realizar cirurgias odontológicas de pequeno, médio e grande porte; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência executada, para fins estatísticos; Orientar os pacientes. Pré-Requisito: Graduação em Odontologia, Especialização na área de atuação e Registro no Conselho (CRO).
PEDAGOGO HOSPITALAR	20 Horas	Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos inclusive na educação infantil em ambiente hospitalar, elaborar e desenvolver projetos educacionais, participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica hospitalar, elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo, participar de divulgação de atividades pedagógicas, implementar programas de tecnologia educacional, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional hospitalar. Pré-Requisito: Graduação em Pedagogia
PSICÓLOGO	30 Horas	Atender a pacientes, familiares e/ou responsáveis pelo paciente; membros da comunidade dentro de sua área de atuação; membros da equipe multiprofissional e eventualmente administrativa, visando o bem estar físico e emocional do paciente; e, alunos e pesquisadores, quando estes estejam atuando em pesquisa e assistência. Oferecer e desenvolver atividades em diferentes níveis de tratamento, tendo como sua principal tarefa a avaliação e acompanhamento de intercorrências psíquicas dos pacientes que estão ou serão submetidos a procedimentos médicos, visando basicamente à promoção e/ou a recuperação da saúde física e mental. Promover intervenções direcionadas à relação médico/paciente, paciente/família, e paciente/paciente e do paciente em relação ao processo do adoecer, hospitalização e repercussões emocionais que emergem neste processo. O acompanhamento pode ser dirigido a pacientes em atendimento clínico ou cirúrgico, nas diferentes especialidades médicas. Podem ser desenvolvidas diferentes modalidades de intervenção, dependendo da demanda e da formação do profissional específico; dentre elas ressaltam-se: atendimento psicoterapêutico; grupos psicoterapêuticos; grupos de psicoprofilática; atendimentos em ambulatório e Unidade de Terapia Intensiva; pronto atendimento; enfermarias em geral; psicomotricidade no contexto hospitalar; avaliação diagnóstica; psicodiagnóstico; consultoria e interconsultoria. Participar de trabalho com a equipe multidisciplinar, preferencialmente interdisciplinar; Participar de decisões em relação à conduta a ser adotada pela equipe, objetivando promover apoio e segurança ao paciente e família, aportando informações pertinentes à sua área de atuação, bem como na forma de grupo de reflexão, no qual o suporte e manejo estão voltados para possíveis dificuldades operacionais e/ou subjetivas dos membros da equipe. Pré-Requisito: Graduação em Psicologia e Registro no Conselho (CRP).
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40 Horas	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Realizar trabalhos de escriturário e recepcionista; aplicar métodos de codificação e preenchimento de fichas; efetuar controle administrativo; digitar, conferir, arquivar e protocolar documentos; preencher formulários. Desenvolvimento e implantam sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, administram ambiente informatizado, prestam suporte técnico ao cliente, elaboram documentação técnica. Estabelecem padrões, oferecem soluções para ambientes informatizados e pesquisam tecnologias em informática. Pré-Requisito: Diploma do Ensino Médio
T É C N I C O D E ENFERMAGEM	40 Horas	Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência prestada para fins estatísticos. Pré-Requisito: Ensino Médio Técnico na área de atuação e Registro no Conselho (COREN)

**T É C N I C O D E
HEMOTERAPIA**

40 Horas

Analisa material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos. Operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte. Os técnicos em patologia clínica e hemoterapia podem realizar coleta de material biológico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores. Pré-Requisito: Ensino Médio Técnico na área de atuação e Registro no Conselho (COREN).

**T É C N I C O D E
IMOBILIZAÇÃO
ORTOPÉDICA
(GESSEIRO)**

40 Horas

Realizar a preparação e o procedimento da imobilização no usuário, de acordo com a prescrição médica. Organizar a sala de Imobilizações; Verificar a existência do equipamento; Avaliar as condições de uso do material instrumental; Estimar a quantidade de material a ser utilizado; Preparar o usuário e o procedimento; Recepcionar o usuário; Analisar o tipo de imobilização com base na prescrição médica; Efetuar a assepsia do local a ser imobilizado; Proteger a integridade física do usuário; Executar a imobilização, sob supervisão do Ortopedista; Confeccionar, goteiras; Realizar enfaixamentos; Remover resíduos de gesso do usuário; Encaminhar o usuário ao médico para avaliação da imobilização; Retirar a imobilização; Orientar o usuário sobre o uso e conservação da imobilização; Zelar pela organização da sala; Executar outras tarefas correlatas à área. Pré-requisito: Curso Técnico de Enfermagem; Curso complementar em Imobilização e Gesso. Registro no Conselho (COREN).

**T É C N I C O E M
FATURAMENTO**

40 Horas

Retirar as guias de pacientes que compareceram ao hospital para a realização de exames durante o período. Retira na Expedição, também, guias de atendimento de exames realizados nas demais unidades confere o correto preenchimento das guias, complementa informações faltantes (código do exame, valor, etc.), encaminha à análise das contas antes do envio para o faturamento. Acessa o sistema informatizado e preenche planilhas destacando a quantidade e natureza das guias por unidade de recepção, para controle do movimento do período. Emite relatórios sobre a movimentação de guias por Recepcionista, para apreciação do superior e áreas de atendimento. Auxiliar as Contas no processamento da rotina e remessa das guias executando atividades de apoio (separação, grampeamento, acondicionamento e despacho do material). Pré-Requisito: Diploma do Ensino Médio

**T É C N I C O E M
MANUTENÇÃO**

40 Horas

Instalar e fazer a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico; Executar trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando Exercer vigilância em locais previamente determinados; Realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; Efetuar a ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação para completar o serviço de instalação; Promover a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender as necessidades de consumo de energia; Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos elétricos, reparando peças e partes danificadas, para assegurar o seu perfeito funcionamento. Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré- montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios. Exercer vigilância em locais previamente determinados; Realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; Pré-Requisito: Ensino Médio e curso na área de atuação

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Organizar equipamento, sala de exame e material: Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu

**T É C N I C O E M
RADIOLOGIA** 24 Horas

padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara. Planejar o atendimento: Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a sequência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico. Preparar o paciente para exame e ou radioterapia: Verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente; higienizar o paciente; efetuar sustentação de mamas. Realizar exames e ou radioterapia: Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo; confeccionar moldagens e modelos ortodônticos; fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado. Prestar atendimento fora da sala de exame: Deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame. Finalizar exame. Pré-Requisito: Médio Profissionalizante ou Médio Completo CR Curso Técnico

**T É C N I C O E M
SAÚDE BUCAL** 40 Horas

Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; Promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor; Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal; Realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo; Supervisionar, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário; Controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário. Pré-Requisito: Ensino Médio Técnico na área de atuação e Registro no Conselho (CRO)

**T É C N I C O E M
SEGURANÇA DO
TRABALHO** 40 Horas

Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes. Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes. Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios. Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados. Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes. Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes. Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes. Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função. Pré-Requisito: Ensino Médio Completo e Curso Técnico ou Ensino Médio Profissionalizante.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador(a) da Cédula de

Identidade nº _____ e do CPF-MF nº _____ devidamente qualificado(a) no Requerimento de Inscrição, declaro, sob pena da lei e para que surtam os efeitos legais, que não fui punido (a) administrativamente, decorrente de falta funcional e que não respondo a PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

Declaro que não estou investido(a) em ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO ILEGAL, conforme estabelece a Constituição Federal no Art. 37, inciso XVI, alíneas a), b) e c) in verbis:

É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários observado em

qualquer caso o disposto no inciso XI", em qualquer esfera de governo, seja efetivo ou temporário.

Declaro ainda, ter conhecimento da Lei Complementar 093/2003 Art. 132, Inciso VIII, que estabelece a proibição da prática do NEPOTISMO" in verbis:

Manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau.

Declaro estar ciente de que eventual falsidade nas declarações acima apresentadas, além de ensejar rescisão do contrato, poderá acarretar a instauração de processo cível e penal em meu desfavor

Por ser verdade, firmo a presente em via única.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 20____

Assinatura e Carimbo

ANEXO V

DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS (BÁSICOS E ESPECÍFICOS) E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Cargo Específico	Tipo de Prova	Quant. de Questões	Valor das Questões	Duração de	Total Pontos
Funções com exigência de formação em Nível Médio: Conductor de Paciente (maqueiro), Copeiro, Lactarista, Motorista (categoria B), Técnico em Faturamento, Técnico Administrativo, e Técnico em Manutenção	Objetiva 20	20	1 0 (dez) pontos	02 horas	200 pontos

Cargo Específico	Tipo de Prova	Quant. de Questões	Valor das Questões	Duração de	Total Pontos
Funções com exigência de formação em nível médio técnico: Auxiliar de Farmácia, Técnico de Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico de Hemoterapia, Técnico de Higiene Bucal, Técnico de Imobilização Ortopédica (Gesseiro) e Técnico em Radioterapia	Objetiva 20	20	10 (dez) pontos	02 horas	200 pontos

Cargo Específico	Tipo de Prova	Quant. de Questões	Valor das Questões	Duração de	Total Pontos
Funções com exigência de formação em nível superior: Advogado, Analista de Redes e de Comunicação de Dados, Analista de Segurança do Trabalho, Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Contador, Enfermeiro Assistencial, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo Hospitalar e Psicólogo Clínico	Objetiva 20	20	1 0 (dez) pontos	02 horas	200 pontos

Cargo Específico	Tipo de Prova	Quant. de Questões	Valor das Questões	Duração de	Total Pontos
Funções com exigência de formação em nível superior e especialização: Auditor Interno, Enfermeiro Auditor, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro Clínico, Odontólogo e Bucomaxilo Facial, Médico Alergista e Imunologista, Médico					

Anestesiologista, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Clínico Geral, Médico Coloproctologista, Médico do Trabalho, Médico Cirurgia Vascular, Médico Endoscopia, Médico Medicina Intensiva, Médico Endocrinologista e Metabologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Nefrologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Nutrologista, Médico Oftalmologista, Médico Oncologista Clínico, Médico Ortopedista e Traumatologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Urologista

Objetiva 20

1 0 (dez)	02	200
pontos	horas	pontos

ANEXO V (continuação)

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS

(PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO)

CONHECIMENTOS BÁSICOS - LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção. 4. Domínio da ortografia oficial. 5. Domínio dos mecanismos de coesão textual. 5.1. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 5.2. Emprego de tempos e modos verbais. 6. Domínio da estrutura morfosintática do período. 6.1. Emprego das classes de palavras. 6.2. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 6.3. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 6.4. Emprego dos sinais de pontuação. 6.5. Concordância verbal e nominal. 6.6. Regência verbal e nominal. 6.7. Emprego do sinal indicativo de crase. 6.8. Colocação dos pronomes átonos. 7. Reescrita de frases e parágrafos do texto. 7.1. Significação das palavras. 7.2. Substituição de palavras ou de trechos de texto. 7.3. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 7.4. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade

CONHECIMENTOS BÁSICOS - RACIOCÍNIO LÓGICO-ANALÍTICO

1. Raciocínio lógico numérico: Resolução de problemas envolvendo números reais. Conjuntos. Porcentagem. Sequências e padrões (com números, figuras ou palavras). 2. Raciocínio Lógico: Proposições. Conectivos. Negação. Equivalência e implicação lógica. 3. Problemas de contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos. Combinações. Permutações. 4. Noções de probabilidade.

CONHECIMENTOS BÁSICOS - INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos. 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, versões 2010, 2013 e 365). 3. Noções de sistema operacional (ambiente Windows, versões 10 e 11 pro). 4. Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 5. Programas de navegação. 6. Ferramentas Google: Gmail; Google Meet; Google Documentos; Google Planilhas; Google Drive; Google Agenda. 7. Sítios de busca e pesquisa na Internet. 8. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 9. Segurança da informação: procedimentos de segurança. 10. Noções de vírus, Worms e pragas virtuais. 11. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). 12. Procedimentos de backup.

CONHECIMENTOS BÁSICOS - LEGISLAÇÃO

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

LEGISLAÇÃO DO SUS - Legislação. Objetivos. Diretrizes. Participação da Comunidade e Controle Social. Atribuições dos três níveis de governo. Ações específicas da Atenção Básica. Organização da Estratégia de Saúde da Família. Políticas intersetoriais.

CONHECIMENTOS BÁSICOS- NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

Noções de administração. Abordagens clássica, burocrática e sistêmica da administração. Evolução da administração pública no Brasil após 1930; reformas administrativas; nova gestão pública. Processo administrativo. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Estrutura organizacional. Cultura organizacional. Gestão de pessoas. Equilíbrio organizacional. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. Ciclo PDCA. Ferramentas de gestão da qualidade. Modelo do

gespublica. Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Legislação administrativa. Administração direta, indireta e funcional. Atos administrativos. 6.3 Requisição. Regime jurídico dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. Noções de administração de recursos materiais. Noções de arquivologia. Arquivista: princípios e conceitos. Legislação arquivista. Gestão de documentos. Protocolos :recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Classificação de documentos de arquivo. Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Noções de licitação pública: fases, modalidades, dispensa e inexigibilidade. Ética no serviço público: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço.

MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO)

AUXILIAR DE FARMÁCIA - Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento. Formas farmacêuticas. Vias de administração. Técnicas de Aplicações de Injeções. Nome genérico ou comercial dos medicamentos. Princípios de Farmacologia. Interação medicamentosa. Farmacologia. Cálculos em Farmacologia. Classes terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Antissepsia das mãos, materiais e instalações. Noções de medicamentos. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Legislação Trabalhista, Farmacêutica, Sanitária e Ética. Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética da Categoria. Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais. Lixo: cuidados e destinação. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias). Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Biossegurança e Segurança no trabalho.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Vigilância em Saúde. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Segurança e Saúde no Trabalho. Enfermagem na Saúde da Mulher: assistência de enfermagem à mulher na saúde reprodutiva, no ciclo gravídico-puerperal e climatério, nos distúrbios ginecológicos. Enfermagem na Saúde da Criança e do Neonato: ações preventivas, de promoção de assistência à saúde. Programas Nacionais de Saúde: atuação do Técnico de Enfermagem nas práticas de atenção à saúde da mulher, da criança, do adolescente, do homem e do idoso; na prevenção, no controle e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, das doenças transmissíveis, das doenças não transmissíveis e das doenças crônico-degenerativas; atuação do Técnico de Enfermagem na execução das ações relacionadas ao Programa Nacional de Imunização. Fundamentos da Enfermagem.

TÉCNICO DE HEMOTERAPIA - Hemoterapia. Captação, registro, pré-triagem, triagem clínica e coleta de doadores. Aféreses. Triagem laboratorial (imunohematológica, sorológica e NAT). Hemostasia. Processamento, armazenamento, distribuição e transporte de hemocomponentes. Tipos de hemocomponentes. Reações transfusionais. Hematologia. Microscopia. Imunohematologia. Microbiologia em hemoterapia. Hemocultura. Imunologia. HIV. Hepatites. HTLV. Sífilis. Chagas. Citomegalovírus. Toxoplasmose. Malária. Biossegurança e boas práticas em laboratórios. Controle de Qualidade. Transfusão sanguínea. Gerenciamento de resíduos. Hemovigilância. Resoluções ANVISA. RDC no306/2004. RDC nº 27/2012. RDC nº 20/2014. RDC nº 34/2014. RDC nº 75/2016. Portaria MS nº 158/2016. Norma Regulamentadora NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, aprovada pela Portaria TEM nº 485/2005. Guia para a Hemovigilância no Brasil (versão 2015), da ANVISA. Guia para Uso de Hemocomponentes, do Ministério da Saúde (MS/SAS/DAE). Protocolo Transfusional - Indicação de Hemocomponentes, da SES-DF, com vigência a partir de março de 2016.

TÉCNICO EM FATURAMENTO - Fundamentos técnicos e acadêmicos de contabilidade pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Noções Contabilidade Financeira e Pública: (Bens, Direitos, Obrigações). Noções de retenções de tributos e contribuições, além de conhecimentos em tributos municipais, estaduais e federais. Fluxo de caixa. Principais documentos utilizados pela contabilidade (cheques, contas pagas, NF, Fatura, duplicata, Nota Promissória, Recibos, RDBs, Requisição materiais, empenhos), Matemática financeira (juros simples e compostos). Conhecimento das legislações pertinentes, em especial Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 14.133/22 e suas alterações.

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL - Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde; Políticas de saúde; A Estratégia de Saúde da Família; Política de Saúde Bucal - Brasil Sorridente; Lei n.º 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB; Atribuições do ASB e sua importância na equipe odontológica; Aspectos éticos do exercício profissional; Processo saúde-doença bucal: características, aspectos epidemiológicos e prevenção dos principais agravos em saúde bucal; Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade; Trabalho em equipe; Biossegurança e Educação Ambiental em Odontologia; Técnicas de esterilização e desinfecção; Noções básicas de controle de infecções: micro-organismos, infecções cruzadas, assepsia e antissepsia; Materiais de uso odontológico: classificação e manipulação; Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados; Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos; Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e

ambientes odontológicos; Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho; Métodos preventivos contra agravos bucais; Anatomia dentária e fisiologia da cavidade bucal; Placa bacteriana: identificação, relação com dieta, saliva e flúor; Doença cárie, doença periodontal, má-oclusão e lesões da mucosa; Processamento de filme radiográfico; Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada.

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA (GESSEIRO) - Organização da sala de Imobilizações. Preparo do paciente para o procedimento. Confeção de imobilizações: aparelhos de imobilização com material sintético, aparelhos gessados circulares, goteiras gessadas, esparadrapagem, enfaixamento. Tração cutânea. Colar cervical. Uso da serra elétrica, cisalha e bisturi ortopédico. Salto ortopédico. Modelagem de coto. Fender e frisar o aparelho gessado. Abertura de janelas no aparelho gessado.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA 1. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental; 2. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia; 3. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara - seleção de exames, identificação; Página 31 de 50 exames gerais e especializados em radiologia. Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento; 4. Técnicas de Digitalização de Imagem. Tecnologia Radiologia Computadorizada - CR e Radiologia Digital - DR; 5. Tipos Radiologia portátil; 6. Posicionamento radiográfico; 7. Avaliação da imagem radiográfica: Técnicas e procedimentos; 8. Anatomia do Sistema cardiorrespiratório: Técnicas e procedimentos; 9. Anatomia do Abdômen: Técnicas e procedimentos; 10. Anatomia dos Membros superiores e inferiores: Técnicas e procedimentos; 11. Anatomia da Bacia: Técnicas e procedimentos; 12. Anatomia da Coluna vertebral: Técnicas e procedimentos; 13. Anatomia do Crânio: técnicas e procedimentos; 14. Anatomia dos Ossos da face: Técnicas e procedimentos; 15. Anatomia dos Seios paranasais: Técnicas e procedimentos; 16. Anatomia do Sistema digestório: Técnicas e procedimentos; 17. Anatomia do Sistema urogenital: Técnicas e procedimentos; 18. Anatomia do Sistema Vascular: Técnicas e procedimentos; 19. Anatomia dos Traumatismos Crânioencefálico, Coluna Vertebral, Torácico, Abdome e osteoarticular: Técnicas e procedimentos; 20. Controle de qualidade; 21. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 1. Introdução à segurança e saúde do trabalhador. 2. Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador - siglas e atribuições. 3. Acidente do trabalho. 4. Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. 5. Órgão de segurança e medicina do trabalho nas organizações. 6. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. 7. Primeiros socorros. 8. Proteção contra incêndio. 9. Fundamentos de segurança e higiene do trabalho. 10. Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. 11. Noções de ergonomia. 12. Organização e limpeza no local de trabalho. 13. Equipamentos de proteção coletiva e individual.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS

Para as funções de: Advogado, Analista de Redes e de Comunicação de Dados, Analista de Segurança do Trabalho, Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Contador, Enfermeiro Assistencial, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo Hospitalar e Psicólogo Clínico

NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO

CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS

Para as funções de: Auditor Interno, Enfermeiro Auditor, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro Clínico, Odontólogo e Bucomaxilo Facial, Médico Alergista e Imunologista, Médico Anestesiologista, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Clínico Geral, Médico Coloproctologista, Médico do Trabalho, Médico Cirurgia Vascular, Médico Endoscopia, Médico Medicina Intensiva, Médico Endocrinologista e Metabologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Nefrologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Nutrologista, Médico Oftalmologista, Médico Oncologista Clínico, Médico Ortopedista e Traumatologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Urologista.

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS

(PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

E DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO)

CONHECIMENTOS BÁSICOS - LÍNGUA PORTUGUESA

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 2.2 Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de 29 palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

CONHECIMENTOS BÁSICOS - RACIOCÍNIO LÓGICO-ANALÍTICO

1. Raciocínio lógico numérico: Resolução de problemas envolvendo números reais. Conjuntos. Porcentagem. Sequências e padrões (com números, figuras ou palavras). 2. Raciocínio Lógico: Proposições. Conectivos. Negação. Equivalência e implicação lógica. Argumentação lógica. Estruturas Lógicas. 3. Problemas de contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos. Combinações. Permutações. 4. Noções de probabilidade.

CONHECIMENTOS BÁSICOS- NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos. 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, versões 2010, 2013 e 365). 3. Noções de sistema operacional (ambiente Windows, versões 10 e 11 pro). 4. Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 5. Programas de navegação 6. Ferramentas Google: Gmail; Google Meet; Google Documentos; Google Planilhas; Google Drive; Google Agenda. 7. Sítios de busca e pesquisa na Internet. 8. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 9. Segurança da informação: procedimentos de segurança. 10. Noções de vírus, Worms e pragas virtuais. 11. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). 12. Procedimentos de backup.

CONHECIMENTOS BÁSICOS - LEGISLAÇÃO

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SUS: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508/2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO)

ADVOGADO - Direito Constitucional: Natureza, objeto e conteúdo científico do Direito Constitucional; conceito, objeto, elementos e supremacia da Constituição; controle da constitucionalidade; princípios constitucionais. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Emendas constitucionais. Da ordem econômica e social na Constituição Federal - Princípios Gerais do Direito Administrativo. Da Administração Pública Direta e Indireta. Órgãos e Agentes; Servidores Públicos; Da Atividade Administrativa. Princípios Básicos da Administração. Poderes e Deveres do Administrador Público; O uso e o abuso do Poder dos Serviços Públicos: Delegação, Concessão, Permissão e Autorização; Dos Poderes Administrativos: Vinculado, Discricionário, Disciplinar, Regulamentar e de Polícia; dos Atos Administrativos; da Licitação (Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações); dos Bens Públicos: Aquisição e Alienação. Administração e Utilização. Imprescritibilidade, Impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; das restrições ao Direito de Propriedade. Desapropriação: Conceito, Modalidades, Destinação dos Bens Desapropriados; Imissão Provisória na Posse; Retrocessão. Servidão Administrativa: Conceito, Modalidades, Formas de Constituição, Direito à Indenização Requisição Administrativa. Direito Civil: Das Pessoas. Dos Fatos Jurídicos. Dos Bens. Dos Atos Jurídicos. Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição. Da Propriedade. Dos Contratos - teoria geral, da compra e venda, da troca, da doação, da locação de coisas, do empréstimo, do depósito, do mandato. Das Obrigações. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90). Direito Trabalhista: Consolidação das Leis do Trabalho. Teoria Geral do Direito do Trabalho, Definição de empregado e de empregador, a relação de emprego, a extinção do contrato de trabalho, os sistemas de organização sindical e o direito de greve. Direito Ambiental: Teoria Geral do Direito Ambiental; Direito Ambiental Constitucional; Direito Ambiental Administrativo e Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente; Direito Ambiental Penal e Processual. Direito Tributário: Princípios Tributários; Imunidades; Formação da Obrigação Tributária; Receita Pública, Receita Tributária; Repetição do Indébito. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição. Competência. Ação. Processo. Procedimento. Princípios e Pressupostos do Processo Civil. Prazos. Sujeitos da Relação Processual. Dos Órgãos Auxiliares da Justiça. Capacidade. Representação.

Substituto processual. Litisconsórcio e suas espécies. Dos Atos processuais. Teorias das Nulidades. Preclusão, prescrição e decadência processual. Dos Procedimentos Ordinário, Sumário e Sumaríssimo. Da Petição inicial e da Resposta do Réu. Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Da Antecipação da Tutela. Da Prova. Da Sentença. Dos Recursos. Do Processo de Execução e suas espécies. Da Execução Fiscal. Do Processo Cautelar. Dos Procedimentos Cautelares Específicos. Das Ações Possessórias.

ANALISTA DE REDES E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - Conceitos básicos; organização e arquitetura de computadores e de redes, topologias; arquitetura; componentes; modelos OSI/ISO e TCP/IP; Redes e Sistemas de comunicação de dados/teleprocessamento; Técnica de comutação de circuitos, pacotes e células; Padrões da série IEEE (802.x); tecnologias de redes locais e de longa distância; VoIP; cabeamento estruturado; Equipamentos de Comunicação de Dados e Redes. Administração de Redes: Ambientes Linux: instalação, configuração e gerência de serviços. Ambientes Windows Server 2008/2012/2016: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Service; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Unix; Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão. Redes sem fio: padrões, instalação e dispositivos. Arquitetura de Computadores: Representação de dados e instruções; Hierarquia de memória; Paralelismo em nível de instrução; RAID; Arquitetura de sistemas distribuídos: sistemas de multiprocessamento simétrico (SMP) e processamento paralelo em massa (MPP). Sistemas Operacionais e computação de alto desempenho: Gerência de processos; Memória; Sistemas de arquivos; Dispositivos de I/O; Conceitos de concorrência; Paralelismo; Cluster; Computação em nuvem; Balanceamento de carga; Avaliação de desempenho; Alta disponibilidade; Máquinas virtuais. Engenharia de Software: Engenharia de requisitos; Análise de negócio; Arquitetura de software; Metodologias ágeis, Projeto e análise de sistemas orientados a objeto; Modelos e diretrizes de acessibilidade para conteúdo web (eMAG e WCAG); Engenharia de software orientado a serviços (SOA, web services, SOAP, WSDL e REST); Verificação e validação de software. Banco de dados: Conceitos, características, Modelagem conceitual (modelo entidade e relacionamento); Modelo relacional: SQL (linguagem de manipulação de dados e de definição de dados) e Processamento de transações; Banco de dados relacionais e objeto-relacionais; Administração de Banco de Dados. Programação: Algoritmos e Estrutura de Dados; Orientação a objetos; Linguagens de programação e script (PHP, Java e Shell Script); Linguagens de marcação (HTML, HTML5, CSS e XML). Governança e gestão de serviços de TI: Fundamentos de governança; Gerenciamento de serviços (incidentes, problemas, nível de acordo de serviço, central de serviços); Gerenciamento de projetos; Frameworks de governança e gestão (ITIL, COBIT); Gestão de processos de negócios (BPM); Gestão de Segurança da Informação (Fundamentos, política de segurança, gestão de riscos, norma ISO 27001); Conformidade com marcos regulatórios (Fundamentos, SOX, Norma TCU).

ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - A Segurança e a Saúde no trabalho nos diplomas legais vigentes no país. Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT); Normas Regulamentadoras, aprovadas pela Portaria MTB nº 3.214, de 8/6/1978 e alterações; Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (Decreto n.º 4.552, de 27/12/2002; Lei n.º 7.855, de 24/10/1989 e alterações); A Segurança e a Saúde no Trabalho nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT); A Legislação da Previdência Social aplicada ao acidente do trabalho (Lei n.º 8.212, de 24/7/1991, Lei n.º 8.213, de 24/7/1991, Decreto n.º 3.048, de 6/5/1999 e alterações); Responsabilidade Civil e Criminal em matéria de segurança e saúde no trabalho; Legislação específica; Lei n.º 6514, de 22/12/77; Lei n.º 7.410/85; Lei n.º 5.194/66; Resolução n.º 359/91 Norma NBR 10151 (2000), da ABNT; Legislação e normas complementares. Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise, estatística. Proteção contra incêndios e explosões e pânico. Higiene ocupacional: antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais; Segurança do Trabalho: conceito, causas, custos, registro, análise e prevenção dos acidentes do trabalho; Saúde e medicina do trabalho: fisiologia humana, toxicologia, doenças profissionais e primeiros socorros; Ergonomia. Proteção e controle do meio ambiente. Gestão Integrada de Segurança e Saúde do Trabalho.

ASSISTENTE SOCIAL - O Serviço Social na atualidade e as tendências do debate contemporâneo da profissão: bases teórico-metodológicas, significação sócio histórica, implicações éticas, políticas e prático-profissionais. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social. Os procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social. Planejamento e gestão de serviços. Elaboração, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos sociais. O projeto ético-político do profissional de Serviço Social: ética e legislação profissional. As políticas sociais em seus fundamentos, significados e funções. Avaliação de políticas sociais. Seguridade Social: Assistência Social, Previdência Social e Saúde. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Estatuto do Idoso. A prática do Serviço Social no âmbito da Saúde Pública. Reforma Psiquiátrica no Brasil: as mudanças e a nova lógica da assistência em saúde mental. A saúde e o ambiente.

ARQUITETO - Projetos: elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: arquitetônico; estrutural; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção contra incêndio; ventilação/exaustão; ar-condicionado; telefonia. Fundações de edifícios: Tipos. Edificações: concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; paredes e vedações; revestimentos; acabamentos; impermeabilizações. Índices: Taxa de ocupação; Coeficientes de aproveitamento. Códigos de Edificações: Tipos de Edificações; Insolação, Iluminação e Ventilação; Circulação vertical e horizontal. Segurança nas edificações: Auto de verificação de segurança. Topografia. Especificação técnica de materiais e serviços. Tecnologia da Construção. - Urbanização. Conforto Ambiental: Acústica, Insolação, iluminação e ventilação. - Noções de Cálculo Estrutural. Noções de: resistência dos materiais, mecânica dos solos e mecânica dos fluidos. Estatuto das Cidades - Lei 10.257/01. Parcelamento do Solo - Lei 6.766/79. AutoCAD 2018: manipulação de arquivos, configuração do ambiente de desenho; sistemas de coordenadas; recurso

de visualização; criação e edição de objetos; propriedade dos objetos; criação de textos e cotas; utilização de blocos e referências externas; comandos utilitários; layouts; plotagem e impressão.

AUDITOR INTERNO - Auditoria: 1.1. Normatização. Normas Internacionais de Auditorias: Normas emanadas pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil, Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework - IPPF), Normas emanadas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e demais órgãos regulamentadores de auditoria. 1.2. Ética profissional e responsabilidade legal. Normas brasileiras para o exercício de auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. 1.3. Planejamento dos trabalhos. Etapas do planejamento. Préauditoria. 1.4. Execução dos trabalhos de auditoria. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Contingências. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. 1.5. Técnicas e procedimentos de auditoria. Auditoria interna: normas brasileiras para o exercício de auditoria interna. Função da auditoria interna. 2. Auditoria no Setor Público Federal: 2.1. Controle externo. O Tribunal de Contas da União (Lei nº 8.443/92 e IN TCU nº 47/04): natureza, competência, jurisdição e julgamento de contas. Processo de tomada de contas e prestação de contas e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Lei Orgânica TCE-MT - Lei Complementar 269/07 e duas alterações). 2.2. O sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal. Finalidades, atividades, organização e competências (Lei Municipal nº 1.020/2007, Decreto Municipal nº 1.008/2008 e suas alterações). 2.3. A metodologia de trabalho do sistema de controle interno. Diretrizes, princípios, conceitos e normas técnicas para a atuação do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal. 2.4. Técnicas de controle. Formas e tipos. 2.5. Normas. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas ao controle interno administrativo. Normas relativas à audiência do auditado. Normas relativas à forma de comunicação. Relatórios e pareceres de auditoria. Planejamento das ações de controle interno. 2.6 COSO - Estrutura Conceitual de Análise de Risco. 2.7 Guia Referencial de práticas profissionais aplicadas aos auditores e controladores internos do Estado de Mato Grosso (RN TCE/MT nº 24/2022 - TP). Contabilidade Pública: Administração Financeira: Conceito, Noções Gerais, Campo de Atuação. Orçamento Público: conceito, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Tipos de Orçamento. Orçamento-Programa: conceito, finalidade e objetivos. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Receita Pública: Conceito, Classificações, Receita Orçamentária e Extraorçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e classificações. Despesa Orçamentária e Extraorçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública.

BIÓLOGO - Citologia: teoria celular, técnicas usadas na sua observação, composição química, organelas citoplasmáticas, núcleo, fisiologia celular, divisão celular. Vírus: composição química, estrutura, atividades e viroses. Histologia: tipos de tecido - animal e vegetal. Embriologia: desenvolvimento e segmentação. Genética leis de Mendel, mapa genético, alelos múltiplos, herança ligada ao sexo, determinação do sexo, síntese proteica, código genético, estrutura molecular do gene, a genética e o futuro. Origem da vida: abiogênese, quimiosíntese. Evolução: conceitos, fontes de variabilidades genéticas. As grandes linhas da evolução. a evolução do homem. Anatomia e fisiologia dos seres vivos: nutrição e digestão. fotossíntese e respiração, circulação, excreção, sensibilidade, coordenação nervosa e hormonal, movimentos crescimento e desenvolvimento. Classificação dos seres vivos: regras de nomenclatura, principais grupos de plantas e animais Zoologia: protozoários, espongiários, celenterados, platelmintos, anelídeos, moluscos, equinodermos, artrópodos e cordados. Botânica: bactérias, algas, fungos, híquens, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Sitemática vegetal Educação ambiental. Ecologia: conceito, sistema ecológico, comunidade biótica, fatores abióticos, ecossistemas, relações entre os seres vivos, ciclos biogeoquímicos, fluxo de energia no ecossistema. Higiene e saúde: Doenças nutricionais, doenças parasitárias, endemias e epidemias.

BIOMÉDICO - 1 Bioquímica: dosagens hormonais e de enzimas; eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas; equilíbrio ácido-base; propriedades da água; radicais livres. 2. Hematologia: testes hematológicos; automação em hematologia. 3. Imunologia: alergias; avaliação da função imune; carcinogênese; Doenças auto-imunes; leucemias. 4. Microbiologia da água e dos alimentos: métodos de análise; parâmetros legais. 5. microbiologia médica; bacteriologia, virologia e micologia. 6. Urinálise, EAS, bioquímica, cultura, teste de gravidez. 7. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 8. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 9. Preparo de meios de cultura. 10. Equipamentos: princípios e fundamentos: potenciômetros; autoclaves e fornos; microscópios; centrífugas; espectrofotômetros e leitores de Elisa; termocicladores; citômetros de fluxo; filtros, destiladores e purificação de água; cromatografia e eletroforese. 11. Ética profissional

CONTADOR - Administração Financeira e Orçamento: Conceito, Noções Gerais, Campo de Atuação. Orçamento Público: conceito, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Tipos de Orçamento. Orçamento-Programa: conceito, finalidade e objetivos. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Receita Pública: Conceito, Classificações, Receita Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e classificações. Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. Lei de Responsabilidade Fiscal: Introdução; Receita Corrente Líquida; disposição sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Orçamentária Anual; Execução

Orçamentária; Receita Pública; Despesa Pública; Transferências Legais e Voluntárias; Dívida e Endividamento; Reserva de Contingência; Contingenciamento de Dotações; Gestão Patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório da Gestão Fiscal. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Sistema Contábil, Subsistemas de Contas: Orçamentário, Patrimonial, Custos e Compensado. Variações Patrimoniais. Escrituração dos principais fatos da administração pública: arrecadação das receitas correntes e de capital, arrecadação da receita de dívida ativa, realização das despesas correntes e de capital, restos a pagar, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, inscrição de dívida ativa tributária e não tributária, incorporação de bens por doações recebidas, reconhecimento da valorização de bens, baixa por cancelamento de dívidas passivas de créditos fiscais inscritos, diminuição de dívidas por baixa da taxa cambial, registro da depreciação acumulada de bens móveis e imóveis, registro da correção monetária cambial, restituições a pagar; cauções recebidas e devolvidas, fianças recebidas e devolvidas e consignações em folha de pagamento e lançamentos de encerramento do exercício financeiro. Procedimentos contábeis orçamentários (PCO): reconhecimento da receita e da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária, Controle da execução da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP). Ativos e Passivos, Mensuração de Ativos e Passivos, Estoques, VPA pagas antecipadamente e adiantamentos, Ativo Imobilizado, Ativos Intangíveis, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão, Receitas de Transação sem Contraprestação, Receita de Transação com contraprestação, Obrigações a pagar, Provisões e Passivos Contingentes. Procedimentos Contábeis Específicos (PCE): FUNDEB, Concessão de Serviços Públicos, Operações de Créditos, RPPS, Dívida Ativa, Precatórios em Regime Especial, Consórcios Públicos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): conceito e estrutura. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - (MCASP da STN): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa: conceitos, estrutura, análise e técnica de elaboração. Bens Públicos: conceito, classificações e inventário. NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - NBC T SP. Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC)

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - Fundamentos do Exercício da Enfermagem. Lei do Exercício Profissional (Lei n.º 7.498/1986-Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Código de Ética e Deontologia de Enfermagem - análise crítica. Bioética. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na Enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem. Normas, Rotinas e Manuais - elaboração e utilização na enfermagem. Enfermeiro como líder e agente de mudança. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Política Nacional de Atenção às Urgências. Assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programas da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, para DST e AIDS, para hanseníase, para pneumologia sanitária, para hipertensão e de diabético. 11) Planejamento da assistência de enfermagem. Processo de enfermagem-teoria e prática. 12) Consulta de enfermagem. 13) Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem. 14) Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 15) Primeiros socorros. 16) Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 17) Ensino ao paciente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde.

ENFERMEIRO AUDITOR - 1. Bioética e Regulamentação. 2. Conceitos da auditoria em enfermagem. 3. Importâncias da auditoria para a enfermagem. 4. Regulamentações da auditoria de enfermagem. 5. Atividades da Auditoria de Enfermagem. 6. Aspectos do processo de auditoria. 7. Tipos de auditoria. 8. Tendências atuais da função do enfermeiro auditor no mercado de trabalho. 9. O sistema de saúde no Brasil. 10. Os custos hospitalares. 11. Aspectos políticos, sociais e econômicos do Brasil. 12. Sistemas de saúde no Brasil.

ENFERMEIRO DO TRABALHO - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Funções de Enfermeiro do Trabalho. Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de Enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Resolução COFEN 191/1996. Legislação atualizada em Saúde do Trabalhador elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social, Ministério da Saúde. Normas Regulamentadoras (atualizadas) da Portaria n.º 3.214 de 08.06.1978. Epidemiologia e bioestatística: estatísticas de saúde. História natural das doenças e níveis de prevenção. Promoção e proteção da saúde. Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro e meio ambiente. Meio de transmissão diagnóstica clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de Enfermagem. Enfermagem em Saúde Pública. Imunização de interesse ocupacional. Educação Sanitária. Conceitos em higiene do trabalho e os riscos físicos, químicos, mecânicos e biológicos. Noções de Ergonomia. Enfermagem em Atendimento Pré-hospitalar com ênfase em Neurologia, Dermatologia, Ortopedia, Oftalmologia e Cardiologia. Segurança do Trabalho. Doenças ocupacionais e acidentes do trabalho: conceitos e controles. Absenteísmo. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. Saúde mental e trabalho. Planejamento, execução e controle do PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Planejamento, desenvolvimento e controle do Programa Qualidade de Vida. Coordenação e execução das atividades do SESMT. Segurança do paciente: Enfermagem para segurança do paciente. Sistematização da assistência de enfermagem - ferramenta para segurança do paciente. Soluções para segurança do paciente.

ENGENHEIRO AMBIENTAL - Planejamento ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental. Monitoramento Ambiental. Indicadores Ambientais e de Desenvolvimento Sustentável. Política e Gestão Ambiental. Instrumentos da política ambiental. Licenciamento Ambiental. Sistemas de Gestão Ambiental. Saneamento Ambiental. Controle da Poluição Ambiental. Legislação Federal. Código Florestal, Lei Federal n.º 6.938 de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente e suas alterações); Lei Federal n.º 9.433 de 1997

(Política Nacional de Recursos Hídricos e suas alterações); Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei Federal nº 9.605 de 1998 e Decreto regulamentador (Lei de Crimes Ambientais e suas alterações); Lei Federal nº 9.795 de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental e suas alterações); Resoluções CONAMA nº 1 de 1986; 237 de 1997, 302 e 303 de 2002 e 369 de 2006 e suas alterações; Conhecimentos de normas e procedimentos de legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do município, Legislações ambientais -Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional do Meio Ambiente. Lei da Mata Atlântica. Cerrado. Agricultura Extensiva e degradação ambiental. Novo Código Florestal. Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Legislações ambientais-Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional do Meio Ambiente. Lei da Mata Atlântica. Novo Código Florestal. Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Qualidade e Eficiência no serviço Público.

ENGENHEIRO CIVIL - Planejamento, Execução e Controle de Projetos e Execução de Obras: estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental, Relação benefício-custo, taxa interna de retorno, valor presente líquido. Orçamento de obras, levantamento de quantidades, formação do preço de venda, custos diretos e indiretos, benefícios e despesas indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido), composição de custos unitários, produção de equipes, custos horários e equipamentos, encargos sociais (horista, mensalista), mobilização, desmobilização e administração local, reajustamento de preços, análises de propostas e preços de obras de engenharia. Especificação dos serviços, fases do projeto, código de obras, escolha do local e do traçado, licenciamento ambiental e da obra, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Licitação, Edital, projeto, especificações, contratos, Lei 14.133/2021. Acompanhamento e controle, cronogramas físico financeiro e de mão de obra, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S. Fundações e Estruturas de Concreto, Metálicas e de Madeira: análise de estabilidade de estruturas, estruturas isostáticas e hiperestáticas; resistência dos materiais; dimensionamento de estruturas de concreto armado e protendido; dimensionamento de estruturas metálicas, edificações, torres e galpões; dimensionamento de estruturas de madeira, telhados e edificações; pontes de concreto armado e protendido; fundações e obras de terra, propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem, barragens, fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Mecânica dos Fluidos, Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: hidrostática, distribuição da pressão em um fluido, empuxo e estabilidade, medição de pressão; hidrodinâmica, conservação de massa, energia e da quantidade de movimento, escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), escoamento permanente e uniforme, escoamento permanente e variado, remanso e ressalto hidráulico, escoamento variável em canais; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas, associações em série e paralelo, cavitação, curva característica e do sistema; ciclo hidrológico e balanço hídrico, precipitação, escoamento superficial e bacia hidrográfica, infiltração, percolação e águas subterrâneas, evapotranspiração, interceptação, hidrograma unitário, previsão, medição e controle de cheias, hidrograma e hidrograma unitário, propagação de cheias, transportes de sedimentos; sistemas de abastecimento de água, captação de águas superficiais e subterrâneas, adução, reservatórios (regularização, emergência e incêndio), estações elevatórias, tratamento de águas de abastecimento (coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção); sistemas de esgotamento sanitário, redes de esgotos, interceptores e emissários, autodepuração dos corpos de água, tratamentos de esgotos (dimensionamento e métodos); Instalações prediais e sistemas de drenagem pluvial; serviços de limpeza urbana, acondicionamento, coleta, varrição, transbordo, destinação final, controle de vetores, aterros, reciclagem, incineração e pirólise, compostagem. Materiais e Tecnologia das Construções: madeira; materiais cerâmicos e vidros; metais e produtos siderúrgicos; asfaltos e alcatrões, controle tecnológico de ligantes e pavimentos; aglomerantes e cimento, agregados, controle tecnológico do concreto; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. AUTOCAD. Normas técnicas da ABNT

ENGENHEIRO CLÍNICO - Eletrônica aplicada. Eletroeletrônica. Instalações hospitalares. Equipamentos biomédicos. Segurança em equipamentos biomédicos. Equipamentos especiais de laboratórios. Higiene e segurança hospitalar. Estratégia em saúde. Administração hospitalar. Compras na Administração Pública. Licitações e contratos. Princípios básicos da licitação. Definição do objeto a ser licitado. Planejamento das compras. Controles e cronogramas.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - 1. NR-17 - Adaptação das condições de trabalho às características psico fisiológicas dos trabalhadores. 1.1. Conceitos e características da ergonomia. 1.2. Fisiologia do trabalho. 1.3. Aplicações de forças. 1.4. Aspectos antropométricos. 1.5. Situações de trabalho: trabalho em turnos e noturno, fadiga, vigilância e acidentes. 2. Gerência de Riscos. 2.1. NR-4 - Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. 2.2. Inspeção de segurança, investigação e análise de acidentes. 2.3. Custo de acidentes. 2.4. Levantamento de riscos ambientais. 2.5. Análise Preliminar de Riscos (APR), Análise de Modos de Falha e Efeito (AMFE), Análise de Árvore de Falhas (AAF) e Análise de Perigos e Operabilidade (HAZOP). 2.6. Avaliação de Riscos. 3. Ruídos e Vibrações. 3.1. NR-15 - atividades e operações insalubres. 3.2. Conceituação, classificação e reconhecimento dos riscos físicos. 3.3. Ruídos: conceitos gerais e ocorrência, física do som, critérios de avaliação, práticas e técnicas de medição e medidas de controle. 3.4. Vibrações: conceitos gerais e ocorrência, física das vibrações, critérios de avaliação, práticas e técnicas de medição e medidas de controle. 4. Temperatura Extremas e Pressões. 4.1. NR-13 e NR-14 - caldeiras e vasos de pressão e fornos. 4.2. Sobrecarga térmica. 4.3. Temperaturas baixas. 4.4. Ventilação geral. 5. Agentes Químicos. 5.1. Classificação e reconhecimento dos riscos químicos. 5.2. Limites de

tolerância. 5.3. Técnicas de reconhecimento. 5.4. Contaminantes sólidos, líquidos e gasosos. 5.5. Medidas de controle individual e coletivo para agentes químicos. 6. Acidentes de trabalho. 6.1. Conceituação, classificação, causas e consequências dos acidentes. 6.2. Agente do acidente e fonte de lesão. 6.3. Riscos das principais atividades laborais. 7. Legislação e Administração Aplicada à Engenharia de Segurança. 7.1. Normas regulamentadoras. NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), NR-6 - equipamento de proteção individual, NR-16 - atividades e operações perigosas e NR-28 - fiscalização e penalidades. 7.2. Consolidação das Leis do Trabalho. 7.3. Atribuições e responsabilidades do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 8. Ambiente e doenças do trabalho. 8.1. NR-7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 9. Programa de prevenção de riscos ambientais. 9.1. NR-11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. 9.2. NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. 9.3. NR-8 - Edificações. 9.4. NR-21 - Trabalhos a céu aberto. 9.5. NR-24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 9.6. NR-33 - Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. 10. Proteção ao meio ambiente. 10.1. NR-25 - Resíduos industriais. 11. Proteção contra incêndios e explosões. 11.1. NR-23 - Proteção contra incêndios. 11.2. NR-26 - Sinalização de segurança. 12. Probabilidade e estatística. 12.1. Cálculo de probabilidade. 12.2. Variáveis aleatórias e suas distribuições. 12.3. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 12.4. Modelos probabilísticos. 12.5. Análises estática e dinâmica de observações. 12.6. Noções de testes de hipóteses. Agentes Biológicos; NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário

FARMACÊUTICO - Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. Farmacotécnica de produtos não estéreis: análise de formulações; manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; estabilidade de formulações extemporâneas; unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; controle de qualidade. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; controle microbiológico, controle de qualidade; manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; validação de processos. cálculos em farmácia, gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; sistema informatizados de controle de estoque; farmacodinâmica: vias de administração de medicamentos; mecanismos de ação dos fármacos; interação medicamentosa; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardiovascular e respiratória. Farmacocinética: conceitos gerais; parâmetros farmacocinéticos; metabolismo de medicamentos; margem terapêutica; posologia; fatores que alteram a farmacocinética; monitorização de fármacos na prática clínica; metodologia de monitorização. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: conceitos; uso racional de medicamentos; controle e seguimento de paciente; problemas relacionados ao medicamento; monitorização da farmacoterapia; farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. Farmacoconomia: conceitos gerais; análise custos-benefícios, custo-utilidade e customização. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

FISIOTERAPEUTA - Anatomia Humana. Fisiologia humana. Propedêutica Fisioterapêutica. Biomecânica. Tratamentos Fisioterapêuticos em casos não operatórios, pré-operatórios e pós-operatórios aplicados às disfunções: traumatológicas, pneumológicas, cardiológicas, vasculares periféricas, neurológicas, reumatológicas e dermatológicas. Tratamento fisioterapêutico nos pacientes críticos sob ventilação mecânica. Eletrotermofototerapia. Reabilitação no paciente amputado. Tratamento Fisioterapêutico nas lesões desportivas. Prevenção de lesões desportivas. Tratamento Fisioterapêutico em Pediatria. Tratamento Fisioterapêutico nas disfunções Ginecológicas. Fisioterapia da Gestação. Tratamento Fisioterapêutico no paciente idoso (Geriatria). Leis Orgânicas da Saúde Pública - Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011.

FONOAUDIÓLOGO - Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo. Processamento Auditivo. Audiologia Educacional. Linguagem: Anatomia e Fisiologia da Linguagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens Terapêuticas. Distúrbios Específicos de linguagem. Alterações do desenvolvimento da Linguagem. Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Gagueira na Criança e no Adulto. Motricidade Orofacial: Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia nas funções Orofaciais, nas Disfunções da Articulação Temporomandibular, nas Alterações de Fala, na Fissura Labiopalatina, na Disfagia Orofaríngea Neurogênica e Mecânica. Voz: Avaliação. Classificação. Diagnóstico Clínico. Alterações Vocais. Orientação e Higiene Vocal. Saúde Pública: Saúde Escolar. Leis Orgânicas da Saúde Pública - Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011.

NUTRICIONISTA - Princípios Nutricionais. Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes. Nutrição no Ciclo da Vida - da Gestação ao Envelhecimento. Nutrição para a Manutenção da Saúde e Prevenção de Doenças. Patologia da Nutrição. 6. Bases da Dietoterapia. Recomendações Nutricionais - Adulto e Pediatria. Necessidades Nutricionais -Idosos, Adulto e Pediatria. Terapia Nutricional nas Enfermidades -Idosos, Adulto e Pediatria. Terapia Nutricional Enteral -Idosos, Adulto e Pediatria. Resolução 63 (Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral). Administração e Nutrição na Produção de Refeições Coletivas. Técnica Dietética. Tecnologia de Alimentos; Alimentação e Nutrição; Produção de Alimentos; Técnica Dietética; Microbiologia dos Alimentos; Toxicologia de Alimentos; Contaminações de Alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos; Controle de Qualidade; Higiene de Alimentos; Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 da ANVISA (aprova o Regulamento

Técnico sobre "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"). Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Leis Orgânicas da Saúde Pública - Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011.

ODONTÓLOGO - Ética Profissional e Legislação. Odontologia em Saúde Coletiva: níveis de prevenção e aplicação. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Sistemas de trabalho. Sistemas de atendimento. Educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, TSB, ASB). Trabalho cirúrgico em odontologia. Radiografia e revelação. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Procedimentos diante de situações epidemiológicas. Cariologia: Etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção. Fluoroterapia, toxologia do flúor. Fluorose: Diagnóstico e tratamento. Anestesia loco regional oral: Técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação. Doenças gerais com sintomatologia oral: Diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Diagnóstico e tratamento de manifestações agudas na cavidade bucal. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem subgengival, técnicas, indicações e contraindicações. Dentística: Preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpodentário, materiais restauradores, indicações e contraindicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie, tratamento conservador do complexo dentinapolpa. Políticas de saúde bucal no Brasil. Organização de modelos assistenciais em odontologia; Administração de serviços, trabalho em equipe. Planejamento e organização de serviços coletivos de odontologia. Educação em saúde, formação em serviço. Evolução histórica da prática odontológica. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Diagnóstico e tratamento de lesões de mucosa bucal.

ODONTÓLOGO E BUCOMAXILO FACIAL - Conceitos, propósitos e limites da cirurgia buco-maxilo-facial. Princípios básicos e fundamentais da cirurgia buco-maxilo-facial. Histofisiologia da reparação tecidual dos tecidos moles e duros. Anestésias local e geral em cirurgia buco-maxilo-facial. Acidentes e complicações das anestésias locais. Biópsias e citologia esfoliativa. Pré, trans e pós-operatórios em cirurgia buco-maxilo-facial. Exodontias complicadas. Cirurgia dos dentes retidos. Terapêutica medicamentosa em Odontologia. Cirurgias com finalidades protéticas. Cirurgias com fins ortodônticos. Cirurgias parendodônticas. Tratamento das sinusopatias de origem odontogênicas. Tratamento cirúrgico das infecções de origem odontogênicas. Tratamento dos cistos do complexo maxilo-mandibular. Tratamento dos tumores benignos e malignos dos maxilares. Tumores odontogênicos. Patologia clínica e outros exames complementares de uso rotineiro. Traumatismos alvéolo-dentários. Reimplantes e transplantes dentários. Arquitetura do esqueleto facial. ATM - exame clínico, sinais e sintomas. Fraturas mandibulares - Tratamentos. Fraturas do esqueleto fixo da face: Estudo clínico/radiográfico. Fraturas condilares. Fraturas do complexo zigomático. Tratamento dos tecidos moles (tegumentos) faciais. Tratamento das sequelas dos traumas maxilo-faciais. Primeiro atendimento ao poli-traumatizado da face. Legislação CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

PEDAGOGO HOSPITALAR - Bases legais da educação nacional; O papel social da educação; O Pedagogo na Política de Assistência Social; Educação escolar em espaços não escolares; A mediação do conhecimento na educação não formal; O papel do pedagogo e do educador social; A atuação do Pedagogo e sua articulação com os demais profissionais da rede socioassistencial na perspectiva da qualidade do serviço prestado; Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação do trabalho socioeducativo; Participação da família; Normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal; Desenvolvimento de competências: conhecimentos, habilidades, atitudes; Fundamentos da Educação: relação educação e sociedade (dimensões filosóficas, sociocultural e pedagógica); A proposta pedagógica: concepção, princípios, eixos norteadores, construção, acompanhamento e avaliação; Processo de ensino-aprendizagem; Teoria da Gestalt e sua contribuição para a psicologia da aprendizagem; Dificuldades relacionadas à aprendizagem; Conceituando problemas de aprendizagem; Educação Inclusiva: fundamentos, conceito, princípios, recursos pedagógicos e a adaptação curricular; Etapas do desenvolvimento psicossocial da criança; Novas tecnologias aplicadas à educação e plataformas de aprendizagem virtuais; Papel político-pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar; O papel político-pedagógico na formação do cidadão.

PSICÓLOGO CLÍNICO - Ética profissional do psicólogo / Ética como um fator de produção; A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; Concepções de saúde e doença; Psicologia Hospitalar: teoria e prática; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; Contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise; Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos; Teorias da personalidade; Diagnóstico psicológico: fundamentos e passos do processo psicodiagnóstico; testes psicológicos (tipos, aplicação, interpretação, análise dos testes); Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades; Transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho; Psicopatologia: conceituação; alterações da percepção, representação, juízo, raciocínio, memória, atenção, consciência e afetividade; doenças de natureza psíquica (alcooolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade); Possibilidades de atendimento institucional e terapia de apoio; Instituições, análise institucional - principais abordagens; Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; Psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família; Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal; Psicologia e políticas públicas municipais. Processos Psicológicos Básicos: Percepção, sensação, memória, atenção, consciência, emoção e sentimento. Psicologia do desenvolvimento: infância, adolescência, o adulto e o idoso. Comportamento ajustado e desajustado: diversas abordagens de intervenção. Psicoterapia Breve. Os procedimentos de diagnóstico e intervenções Psicológicas. Prática grupal. Orientação e acompanhamento familiar do portador. Noções básicas de doenças

mentais. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. DST/AIDS: transmissão tratamento. Conhecimento das campanhas sanitárias, vacinações, programas, políticas e atendimento. História da saúde Pública e sua legislação. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento. Tanatologia: Vida e finitude o processo da morte. Tentativas de suicídio. Avaliação e diagnóstico psicológicos: entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Orientação e colhimento. Princípios e técnicas psicológicas no âmbito da saúde e da educação; Desenvolvimentos intelectuais, sociais e emocionais do indivíduo; Psicologia da personalidade; Reeducação escolar e familiar; Motivação da aprendizagem; Métodos de planejamento pedagógico, treinamento, ensino e avaliação; Características dos indivíduos portadores de necessidades especiais; Orientação profissional e educacional; Aspectos psicológicos das gestantes; Postulações clinicopsicanalíticas da neurose; Características clínicas das psicoses e esquizofrenias; Psicologia fenomenológica; Técnicas psicoterápicas; Técnicas e sessão analítica; Instrumentos do psicodiagnóstico; Atendimento psicológico no trabalho e sua prática clínica; Psicanálise; Problemas de saúde ocupacional; Prevenção da saúde no trabalho. Legislação referente à profissão do Psicólogo; Código de Ética.

MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA - 1. Rinite Alérgica. 2. Asma. 3. Conhecimentos básicos de Imunologia. 4. Dermatite Atópica. 5. Imunodeficiências Primárias. 6. Alergia e reação adversas a alimentos. 7. Urticária e Angioedema. 8. Dermatite de Contato. 9. Aspergilose broncopulmonar Alérgica. 10. Anafilaxia. 11. Doenças imunológicas dos olhos. 12. Alergias Ocupacionais. 13. Vasculites Cutâneas. 14. Diagnóstico clínico e laboratoriais das doenças alérgicas. 15. Alergia ao Látex. 16. Asma e Rinite na Gestante. 17. Urticárias na gestante. 18. Metodologia científica. 19. Farmacodermias e reação às drogas. 20. Preparação de extratos alérgicos 21-Imunoterapia. 22. Alergênicos ambientais (indoor e outdoor). 23. Prova de função Pulmonar. 24.Mastocitose. 25. Alergia a insetos. 26. Alergia a penicilina. 27. Laboratório em imunodeficiências. 28. Significado clínico da IgE e Eosinofilia. 29. Gastro enteropatia eosinofílica e outras doenças eosinofílicas. 30. Angioedema hereditário. 31. Imunologia dos tumores. 32. Aditivos alimentares. 33. anti-histamínicos e outras drogas usadas nas doenças alérgicas.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 1. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. 2. Farmacologia dos anestésicos locais e suas indicações. 3. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios e suas indicações. 4. Ventilação artificial. 5. Anestesia em pediatria. 6. Anestesia em urgências. 7. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 8. Anestesia em neurocirurgia. 9. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 10. Parada cardíaca e reanimação. 11. Monitorização em anestesia. 12. Sistema nervoso autônomo. 13. Complicações de anestesia. 14. Raqui-anestesia. 15. Anestesia peridural. 16. Monitorização neurofisiológica. 17. Anestesia em cirurgia cardíaca. 18. Monitorização hemodinâmica. 19. Choque. 20. Hipertermia Maligna. 21. Transfusões sanguíneas. 22. Avaliação pré-operatória e cuidados pós-operatórios. 23 Fisiologia humana aplicada à anestesiologia. 24 Bloqueios de plexos e nervos periféricos. 25. Anestesia em oftalmologia. 26. Anestesia em Otorrinolaringologia. 27. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos.

MÉDICO AUDITOR - Perícia e auditoria médica. Auditoria na visão hospitalar. Auditoria em materiais e medicamentos. Auditoria em cobrança de equipamento médico-hospitalar. A enfermagem e a auditoria. Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Legislação em auditoria. Glosa: conceitos; legitimidade; aplicação; fundamentação; motivos. As glosas e as cobranças indevidas. Organização do Sistema Único de Saúde: princípios básicos. Tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS. Apuração de denúncia. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais. Programas financiados pelo piso de atenção básica. Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais. Utilização de Recursos Federais no SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aplicação de recursos do SUS. Tecnologia da Informação em Auditoria. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. Auditorias do Sistema Municipal de Saúde. Ética em auditoria. A auditoria médica na visão do consultor. Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico). SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família: princípios básicos; atribuições dos membros da equipe; implantação; recrutamento, fontes orçamentárias; evolução histórica dos programas de assistência no Brasil; funcionamento das unidades de saúde da família; ética nas visitas domiciliares e nas atividades comunitárias; programas e ações na unidade básica de saúde. Programa e-sus. Redes de atenção à saúde. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersetorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia; Indicadores de Saúde; Epidemiologia e serviços de saúde; Epidemiologia e saúde do trabalhador; Conceito de risco em saúde, e de determinantes de causalidade; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia e planejamento de Saúde. Epidemiologia e Gestão de Serviços em Saúde; Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos. Epidemiologia Social. Condições e Doenças Comuns: Dor; Febre, Hipertermia e hipotermia, Rash cutâneo, Sincope, Confusão mental, Choque, Tosse, Constipação, Prurido, Edema, Distúrbio hidroeletrolítico, Distúrbio nutricional, Dispneia, Reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes, Efeitos colaterais de medicação. Doenças Cardiovasculares, Distúrbios osteomusculares, Diabetes, Asma brônquica, Pneumonias, Tuberculose, AIDS/DST, Parasitose intestinal, Hemorragia digestiva alta e baixa, Abdome agudo, Hepatite viral aguda e crônica, Transtornos Mentais Comuns e Depressão.

MÉDICO CARDIOLOGISTA - 1. Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). 2. Aneurisma de aorta. 3. Dissecção aguda de aorta. 4. Insuficiência cardíaca. 5. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 6. Hipertensão arterial sistêmica. 7. Miocardiopatias. 8. Endocardite bacteriana. 9. Cor pulmonale agudo e crônico. 10. Doença reumática. 11. Pericardiopatias. 12. Arritmias cardíacas. 13. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 14. Choque cardiogênico. 15. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. 16. Cardiologia Clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana). 17. Pós-operatório em Cirurgia Cardíaca.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 1. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5. Imunologia e transplantes. 6. Mecanismos de rejeição. 7. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. 8. Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. 9. Traumatismo torácico. 10. Traumatismo do pescoço. 11. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 12. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raquimedular. 13. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 14. Hipertensão porta e cirrose. 15. Queimaduras. 16. Urgências cardiorrespiratórias. 17. Sistema de atendimento pré-hospitalar. 18. Resposta metabólica ao trauma. 19. Hemorragia digestiva. 20. Doenças das vias biliares. 21. Cirurgia Geral no ciclo gravídico-puerperal. 22. Videolaparoscopia diagnóstica e terapêutica no ciclo gravídico-puerperal. 23. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência no ciclo gravídico-puerperal.

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - 1. Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. 2. Metabolismo cirúrgico em pediatria. 3. Anomalias congênitas da face. 4. Anomalias congênitas do pescoço. 5. Cirurgia da tireóide na criança. 6. Torcicolo Congênito. 7. Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. 8. Hérnias do diafragma. 9. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. 10. Mal formações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. 11. Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. 12. Anomalias da região inguinal na criança. 13. Anomalias da parede abdominal na criança. 14. Trauma abdominal na criança. 15. Anomalias congênitas do trato biliar. 16. Cirurgia do pâncreas na criança. 17. Cirurgia do baço e sistema porta na criança. 18. Anomalias congênitas do estômago e duodeno. 19. Anomalias congênitas do intestino delgado. 20. Duplicações do trato digestivo. 21. Invaginação intestinal na criança. 22. Apendicite. 23. Enterite necrosante. 24. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. 25. Anomalias anorretais. 26. Infecção urinária na criança. 27. Anomalias congênitas do trato urinário superior. 28. Anomalias congênitas do trato urinário inferior. 29. Extrofia vesical. 30. Epispádia. 31. Hipospádia. 32. Intersexo. 33. Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. 34. Oncologia pediátrica. 35. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. 36. Hemangiomas. 37. Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. 38. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO - 1. Transplantes: fisiopatologia da histocompatibilidade e enxertos. 2. Conceitos de território vascular e sua aplicação. 3. Retalhos: classificação, aplicação e atualidade. 4. Fisiologia da microperfusão tecidual. 5. Princípios e técnicas microcirúrgicas: principais retalhos. 6. Expansão tecidual: princípios e aplicação das técnicas. 7. Conceitos básicos de engenharia tecidual. 8. Queimaduras. 9. Feridas complexas: conceitos e tratamento. 10. Cirurgia craniofacial: anatomia ligada à reconstrução. 11. Reconstruções do membro superior. 12. Reconstruções da parede torácica. 13. Mama: conceito da doença benigna. 14. Câncer de mama: reconstruções pós-mastectomia. 15. Reconstruções do membro inferior e pelve.

MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO - 1. Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica. 2. Princípios gerais da cirurgia torácica oncológica. 3. Pré e pós operatório em cirurgia torácica. 4. Procedimentos cirúrgicos pulmonares. 5. Procedimentos cirúrgicos pleurais. 6. Complicações em cirurgia torácica. 7. Propedêutica cirúrgica do tórax. 8. Endoscopia diagnóstica e terapêutica. 9. Derrame pleural: avaliação propedêutica. 10. Tratamento do derrame pleural neoplásico. 11. Pneumotórax. 12. Empiema pleural. 13. Tumores da pleura. 14. Patologia cirúrgica da traqueia. 15. Tumores do mediastino. 16. Metástases pulmonares. 17. Câncer de pulmão. 18. Tumores da parede torácica.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 1. Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. 2. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 3. Fisiopatologia da aterosclerose. 4. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. 5. O exame clínico do paciente vascular. 6. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7. Angiografias. 8. Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9. Vasculites. 10. Trombofilias. 11. Arteriopatias vasomotoras. 12. Aneurismas. 13. Síndromes do desfiladeiro cervical. 14. Insuficiência vascular visceral. 15. Pé Diabético. 16. Hipertensão renovascular. 17. Doença tromboembólica venosa. 18. Varizes e Insuficiência venosa crônica. 19. Linfangites e erisipela. 20. Linfedemas. 21. Úlceras de perna. 22. Oclusões arteriais agudas. 23. Traumatismos vasculares. 24. Bases da Cirurgia endovascular. 25. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 26. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 27. Terapêutica venotônica e linfocinética. 28. Amputações. 29. Angiodisplasias. 30. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana.

MÉDICO CLÍNICO GERAL - Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias:

DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamo-hipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabetes melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalcemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA - 1. Equilíbrio hidro-eletrólítico e ácido básico em cirurgia; choque. 2. Fisiopatologia, Etiopatogenia. Diagnóstico e Tratamento. 3. Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. 4. Pré e Pós- Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. 5. Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. 6. Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. 7. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia anorretal. 8 Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. 9. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. 10. Incisões abdominais. 11. Técnica geral das laparotomias. 12. Cirurgia videolaparoscópica colo-retal. 13. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. 14. Exame do abdome e proctológico, colonoscopia, exameradiológico simples e contrastado. 15. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo- retal. 16. Doença hemorroidária. 17. Etiopatogenia: quadro clínico e diagnóstico; diagnóstico diferencial; conduta terapêutica. 18. Cripte e papilite. 19. Abscesso anorretal. 20. Etiopatogenia e classificação dos abscessos: quadro clínico e diagnóstico; conduta terapêutica. 21. Fissura anal. 22. Fístula anal. 23. Hidroadenite supurativa. 24. Doença pilonidal sacro-coccígea. 24. Prurido anal. 25. Doenças Sexualmente Transmissíveis em coloproctologia. 26. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 27. Prolapso e procidência do reto. 28. Má-formações congênitas do cólon e da região anorretal: classificação, considerações embriológicas, anomalias associadas, diagnóstico, conduta terapêutica. 29. Incontinência anal. 30. Abdômen agudo em coloproctologia: aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. 31. Obstrução intestinal. 32. Traumatismo abdominal. 33. Traumatismo do cólon e reto. 34. tumores benignos do cólon, reto e ânus. 35. Princípios fundamentais de oncologia; bases da cirurgia oncológica; fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. 36. Câncer do cólon, reto e ânus. 37. Megacólon e Megacólon chagásico. 38. Etiopatogenia e fisiologia: quadro clínico e diagnóstico; diagnóstico diferencial; complicações; conduta terapêutica. 39. enterocolopatias parasitárias. 40. Helmintíases, Protozooses. 41. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. 42. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. 43. Doença isquêmica do cólon e reto. 44. Ectasias vasculares do cólon. 45. Hemorragia digestiva baixa. 46. Derivações intestinais: indicações, técnicas, complicações. 47. Alterações do hábito intestinal. 48. Síndrome do intestino irritável: aspectos clínicos e terapêuticos. 49. Dietas em colopatias.

MÉDICO DO TRABALHO - Legislação básica de Saúde do Trabalhador (normas regulamentadoras, acidentária, previdenciária, resoluções da categoria de classe). Ética médica e questões bioéticas em saúde do trabalhador. Agravos a saúde relacionados ao trabalho (doenças ocupacionais, doenças do trabalho e acidentes). Acidentes do trabalho (documentos médico legais e atuação do médico do trabalho). Promoção da Saúde no Trabalho. Toxicologia ocupacional; Higiene do Trabalho. Ergonomia. Reabilitação e Retorno ao Trabalho. Gestão em Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Controle de saúde dos trabalhadores da saúde. Vigilância em Saúde do Trabalhador. Segurança no Trabalho.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA - 1. Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. 2. Doença da hipófise e do hipotálamo. 3. Doenças da tireóide. 4. Doenças das paratireóides. 5. Doenças das supra-renais. 6. Diabetes mellitus. 7. Testes dinâmico sem endocrinologia. 8. Interpretação dos testes em endocrinologia. 9. Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. 10. Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. 11. Osteoporose. 12. Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. 13. Deficiência de vitamina D. 14. Emergências endocrinológicas. 15. Dislipidemias. 16. Hipogonadismo, infertilidade, amenorréia e disfunção erétil.

MÉDICO ENDOSCOPIA - 1. Preparo, sedação e monitoração em endoscopia digestiva. 2. Equipamentos de endoscopia digestiva. 3. Estrutura física de um serviço de endoscopia digestiva. 4. Desinfecção e esterilização de endoscópios e acessórios. 5. Anatomia endoscópica. 6. Endoscopia digestiva alta diagnóstica. 7. Endoscopia digestiva alta terapêutica. 8. Colonoscopia Diagnóstica. 9. Colonoscopia Terapêutica. 10. Endoscopia do Intestino Delgado (enteroscopia e cápsula

endoscópica). 11. Endoscopia digestiva das vias biliares e pancreática diagnóstica e terapêutica (colangiopancreatografia endoscópica retrógrada). 12. Endoscopia (ultra-sonografia endoscópica) diagnóstica. 13. Ecoendoscopia (ultra-sonografia endoscópica) terapêutica. 14. Urgências e emergências em endoscopia digestiva. 15. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA - 1. Hemorragia varicosa e não varicosa. 2. Esofagite péptica e complicações. 3. Esofagite por cândida herpes e citomegalovírus. 4. Esôfago de Barrett. 5. Neoplasias de esôfago. 6. Estenose esofágica. 7. Úlcera péptica. 8. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 9. Diarreia. 10. Colelitíase e colecistite. 11. Pankreatite. 12. Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. 13. Neoplasia gástrica precoce e avançada. 14. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. 15. Pólipos em tubo digestivo. 16. Desinfecção do endoscópio. 17. Sedação em endoscopia. 18. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 19. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa. 20. Neoplasia de cólon.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - 1. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. 3. Endometriose. 4. Distopias genitais. 5. Distúrbios urogenitais. 6. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 7. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 8. Anatomia e fisiologia da gestação. 9. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 10. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. 11. Doenças hipertensivas na gestação. 12. Pré-eclâmpsia. 13. Diabetes gestacional. 14. Cardiopatias. 15. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. 16. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. 17. Mecanismo do trabalho de parto. 18. Assistência ao parto e uso do partograma. 19. Indicações de cesárias e fórceps. 20. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 21. Hemorragia de terceiro trimestre. 22. Sofrimento fetal crônico e agudo. 23. Prevenção da prematuridade.

MÉDICO HEMATOLOGISTA - Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2. Análise e interpretação de exames hematológicos. 3. Biologiamolecular e hematologia. 4. Distúrbios das hemácias: Anemias macrocíticas; Anemia ferropriva e metabolismo do ferro; Anemias por insuficiência de medula óssea; Anemias hemolíticas; Anemia da insuficiência renal crônica; Anemias das doenças crônicas; Anemias das desordens endócrinas; Eritrocitoses; Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose; Porfírias; Anemia microangiopática; Mielodisplasia. 5. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7. Linfocitose e linfopenia. 8. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9. Infecção em hospedeiro imunocomprometido: Leucemias agudas; Síndromes mieloproliferativas; Doenças linfoproliferativas malignas; Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 10. Distúrbios plaquetares. 11. Distúrbios da hemostasia primária. 12. Distúrbios da coagulação. 13. Trombofilias. 14. Medicina transfusional.

MÉDICO INFECTOLOGISTA - 1. Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. 3. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Influenza. 4. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírose. 5. Infecções fúngicas. Bartonelose. 6. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. 7. Leishmaniose cutânea e visceral; Febre Tifoide; Dengue; Varicela; Sarampo; Rubéola; Escarlatina; Caxumba; Coqueluche; Herpes simples e zoster; Citomegalovírus. 8. Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. 9. Imunizações. 10. Doenças sexualmente transmissíveis. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13. Cólera. Raiva. Malária. 14. Antibióticos, antivirais e antifúngicos. 15. Sistema de agravos notificáveis.

MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - 1. Síndromes coronarianas agudas. 2. Embolia pulmonar. 3. Choque. 4. Parada cardiorrespiratória. 5. Arritmias cardíacas agudas. 6. Insuficiência respiratória aguda. 7. SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). 8. Suporte ventilatório. 9. Infecções bacterianas e fúngicas. 10. Infecções relacionadas a cateteres. 11. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. 12. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). 13. Sepsis. 14. Antibioticoterapia em medicina intensiva. 15. Endocardite bacteriana. 16. Colite pseudomembranosa. 17. Infecções hospitalares. 18. Translocação bacteriana. 19. Prevenção de infecções em terapia intensiva. 20. Infecções em pacientes imunocomprometidos. 21. Comas em geral. 22. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. 23. Morte cerebral. 24. Hemorragia digestiva alta e baixa. 25. Insuficiência hepática. 26. Abdome agudo. 27. Pankreatite aguda. 28. Crise tireotóxica. 29. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. 30. Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. 31. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. 32. Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. 33. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. 34. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. 35. Cuidados paliativos em terapia intensiva.

MÉDICO NEFROLOGISTA - 1. Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. 2. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3. Hipertensão arterial: primária, secundária e avaliação cardiovascular. 4. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador; Doença óssea; Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. 6. Nefrologia intensiva; Distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 7. Litíase e infecção urinária; Doença cística;

Doenças túbulo-intersticiais; Erros metabólicos. 8. Transplante renal: acompanhamento pré e pós transplante. 9. Laboratório e patologia renal; Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. 10. Treinamento nefro-urológico; Diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais. 11. Síndrome hemolítico-urêmica. 12. Síndrome hepato-renal. 13. Síndrome nefrótica. 14. Colagenoses. 15. Nefrites intersticiais.

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 1. Anatomia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral. 2. Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em neurocirurgia. 3. Epidemiologia dos tumores do Sistema Nervoso crânio e coluna vertebral. 4. Infecção em neurocirurgia. 5. Propedêutica e exames subsidiários em neurocirurgia. 6. Noções de radioterapia para o paciente neurocirúrgico. 7. Noções básicas de neuropatologia. 8. Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia. 9. Complicações pós-operatórias em neurocirurgia. 10. Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais do SN, crânio e coluna vertebral. 11. Tumores orbitários. 12. Neuroradiologia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral.

MÉDICO NEUROLOGISTA - 1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2. Semiologia e exame físico neurológico. 3. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. 4. Tumores do SNC. 5. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. 6. Hipertensão intracraniana. 7. Doenças desmielinizantes. 8. Demências. 9. Neuropatias periféricas. 10. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. 11. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. 12. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. 13. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. 14. Distúrbio do sono. 15. Preenchimento da declaração de óbito

MÉDICO NUTROLOGISTA - 1. Nutrologia Conceitual: Conceitos gerais; Interação entre doença e estado nutricional. 2. Avaliação do estado nutricional: Composição corporal. 3. Composição corporal: avaliação e alterações fisiológicas e patológicas. 4. Antropometria; Avaliação bioquímica; Calorimetria Indireta; Bioimpedância. 5. Terapia Nutrológica Parenteral e Enteral: Conceitos gerais; Indicações e prescrição; Nutrição enteral; Nutrição parenteral; Casos especiais (nefropatas, enterectomizados, hepatopatas, etc). 6. Distúrbios da Conduta Alimentar: Conceitos gerais; Anorexia nervosa-bulimia-vigorexia-ortorexia-TCC; Fisiopatologia, clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso. 7. Obesidade e Síndrome Metabólica: Conceitos gerais; diagnóstico; etiopatogenia; Nutroterapia; atividade física; mudanças cognitivas e comportamentais; farmacoterapia; tratamento cirúrgico; avaliação nutrológica pré e pós cirurgia bariátrica. 8. Hipovitaminoses: Conceitos gerais. Vitaminas hidro e lipossolúveis; Principais carências a nível hospitalar; Uso terapêutico de vitaminas. 9. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA - 1. Embriologia ocular. 2. Anatomia e Histologia Ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas; Pálpebras e conjuntiva; Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa; Meios dióptricos; Músculos extrínsecos; Aparelho lacrimal. 3. Fisiologia da visão. 4. Refração: noções de óptica oftálmica: Vícios de refração; Prescrição de óculos e lentes de contato. 5. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 7. Retina e Vítreo: Doenças vasculares da retina, Degenerações da mácula, Distrofias, Degenerações periféricas da retina, Descolamentos da retina. 8. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10. AIDS-manifestações oculares. 11. Plástica ocular: Blefaroptose, Ectrópio, Entrópio, Triquíase, Paralisia Facial, Blefaroespasma, Reconstrução palpebral, Cavidades anoftálmicas, Orbitopatia distireoidiana, Propedêutica drenagem lacrimal, Obstrução lacrimal do recém-nascido, Dacricistorrinostomia. 12. Estrabismos: Ambliopia, Avaliação clínica, Forias e anormalidades da vergência, Esotropias, Exotropias, Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, Estrabismos complexos: paráliticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, Síndromes especiais. 13. Banco de Olhos e Transplante de Córnea: Banco de Olhos, Ceratoplastia lamelar, Ceratoplastia penetrante.

MÉDICO ONCOLOGISTA CLÍNICO - 1. Epidemiologia do câncer. 2. Biologia molecular relacionada ao câncer. 3. Farmacocinética e toxicidade dos quimioterápicos, imunoterápicos, anticorpos monoclonais, fatores de crescimento e hormônios. 4. Emergências oncológicas. 5. Suporte terapêutico oncológico e analgesia. 6. Aspectos etiológicos, diagnósticos, anatomopatológicos, clínicos e terapêuticos relacionados às enfermidades oncológicas dos seguintes sistemas ou órgãos: trato gastrointestinal, trato geniturinário, Sistema Nervoso Central, pele, sistema neuroendócrino, tórax, cabeça e pescoço, trato ginecológico e mama, ósseo, muscular, hematopoiético e ganglionar. 7. Cuidados paliativos. 8. Princípios da Bioética. 9. Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 10. Bases da quimioterapia. 11. Bases gerais do tratamento radioterápico. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. Radio sensibilidade e radio resistência dos tumores. 12. Complicações da radioterapia. Cargo Médico Cancerologia Clínica. 13. Bases da quimioterapia, terapia de alvo molecular e imunoterapia no tratamento do câncer

MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - 1. Sistema musculoesquelético: Estrutura do tecido ósseo; Crescimento e desenvolvimento; Calcificação, ossificação e remodelagem; Estrutura do tecido cartilaginoso; Organização, crescimento e transplante; Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2. Deformidades congênitas e adquiridas: Pé torto congênito; Displasia do desenvolvimento do quadril; Luxação congênita do joelho; Pseudoartrose congênita tíbia; Talus vertical; Aplasia congênita/displasia dos ossos longos; Polidactilia e sindactilia; Escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: Artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; Sinovites; Artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5. Osteocondroses. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8. Tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas

e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. 10. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - 1. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6. Deficiências auditivas. 7. Anomalias congênitas da laringe. 8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9. Afecções e síndromes otoneurológicas. 10. Paralisia facial periférica. 11. Afecções benignas e malignas do pescoço. 12. Abordagem do Paciente com Zumbido - Diagnósticos Diferenciais. 13. Traumas em otorrinolaringologia. 14. Labirintopatias periféricas e centrais. 15. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do Ronco. 15. Ronco e apneia obstrutiva do sono. 16. Doenças benignas da laringe.

MÉDICO PEDIATRA - 1. Condições de Saúde da Criança Brasileira. 2. Organização da atenção à criança. 3. Alimentação da criança. 4. O recém-nascido normal e patológico. 5. Programa de imunização. 6. Crescimento e desenvolvimento. 7. Desnutrição protéico-calórica. 8. Anemias na infância. 9. Diarreia aguda e crônica na criança. 10. Cardiopatias na criança. 11. Doenças respiratórias na criança. 12. Doenças no trato genitourinário na criança. 13. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. 14. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. 15. Parasitoses intestinais. 16. Dermatoses mais frequentes na criança. 17. Convulsões na criança. 18. Principais problemas ortopédicos na criança. 19. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. 20. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. 21. Insuficiência Cardíaca. 22. Choque. 23. Ressuscitação cardiopulmonar. 24. Cetoacidose diabética. 25. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. 26. Abordagem da criança politraumatizada. 27. Síndrome de Maus-tratos. 28. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

MÉDICO PSIQUIATRA - 1. Delírium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 2. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 3. Esquizofrenia. 4. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. 5. Síndromes psiquiátricas do puerpério. 6. Transtornos do humor. 7. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 8. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 9. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. 10. Transtornos alimentares. 11. Transtornos do sono. 12. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 13. Transtornos somatoformes. 14. Transtornos dissociativos. 15. Transtornos da identidade. 16. Transtornos da personalidade. 17. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 18. Retardo mental. 19. Transtornos do desenvolvimento psicológico. 20. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 21. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 22. Interconsulta psiquiátrica. 23. Emergências psiquiátricas. 24. Psicoterapia. 25. Psicofarmacoterapia. 26. Eletroconvulsoterapia. 27. Reabilitação em psiquiatria. 28. Psiquiatria forense. 29. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos.

MÉDICO UROLOGISTA - 1. Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2. Semiologia e Exame clínico no paciente urológico. 3. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. 4. Litíase e infecções do trato geniturinário. 5. Traumatismo do sistema geniturinário. 6. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. 7. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. 8. Bexiga neurogênica. 9. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 10. Tuberculose do aparelho geniturinário. 11. Doenças específicas dos testículos. 12. Urgências do aparelho geniturinário. 13. Doenças sexualmente transmissíveis. 14. Disfunção erétil. 15. Infertilidade. 16. Cirurgias do aparelho geniturinário. 17. Cirurgias vídeo laparoscópicas em urologia. 18. Transplante renal.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO - DRP

(Preencher de próprio punho, em letra cursiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul e sem rasuras)

EU, _____ portador(a) do CPF-MF nº

_____ e do RG nº _____, residente e domiciliado(a)

no(a) _____ no Município de _____

Estado _____ declaro, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha

informação, que:

() NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com as autoridades responsáveis pelo Processo Seletivo Simplificado, OU com servidor, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

() TENHO cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com as autoridades responsáveis pelo Processo Seletivo Simplificado, OU com servidor, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido

em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Caso Vossa Senhoria tenha marcado a segunda opção, informar abaixo o nome do cônjuge ou parente (indicando o grau de parentesco), bem como o cargo ocupado por este.

Cuiabá, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Campo disponível para observação/justificativa do interesse do declarante (facultativo):

ANEXO VII

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do CPF-MF nº _____ e do RG nº _____, residente e domiciliado(a) na _____ no Município de _____ Estado _____ CEP nº _____, candidato (a) regularmente selecionado(a) no Processo Seletivo Simplificado para desempenhar a função de _____ nos termos do Edital nº _____, publicado em _____ no qual obtive a pontuação necessária para atuar na _____, cuja carga horária é de _____, no período _____

venho manifestar minha DESISTÊNCIA de ser contratado(a) para exercer a função em questão, e declaro ainda que estou ciente de que esta decisão descarta qualquer possibilidade de reconsideração da situação aqui registrada, restando inexecutável a transferência de lotação para outra unidade, exceto por meio de nova classificação regida por processo seletivo distinto, ao tempo em que também registro minha ciência de que o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para a mesma função poderá ser convocado(a), para a vaga ora liberada.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) da Unidade Assinatura e Carimbo do(a) Secretário(a) da Unidade

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE FUNÇÕES E NÍVEL DE ENSINO EXIGIDO

Formação em Nível Médio:

Condutor de Paciente (maqueiro), Copeiro, Lactarista, Motorista (categoria B), Técnico Administrativo, Técnico em Faturamento e Técnico em Manutenção.

Formação em Nível Médio Técnico:

Auxiliar de Farmácia, Técnico de Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico de Hemoterapia, Técnico de Higiene Bucal, Técnico de Imobilização Ortopédica (Gesseiro) e Técnico em Radioterapia.

Formação em Nível Superior:

Advogado, Analista de Redes e de Comunicação de Dados, Analista de Segurança do Trabalho, Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Contador, Enfermeiro Assistencial, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo Hospitalar e Psicólogo Clínico.

Formação em Nível Superior com Especialização:

Auditor Interno, Enfermeiro Auditor, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro Clínico, Odontólogo e Bucomaxilo Facial, Médico Alergista e Imunologista, Médico Anestesiologista, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Clínico Geral, Médico Coloproctologista, Médico do Trabalho, Médico Cirurgia Vascular, Médico Endoscopia, Médico Medicina Intensiva, Médico Endocrinologista e Metabologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Nefrologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Nutrologista, Médico Oftalmologista, Médico Oncologista Clínico, Médico Ortopedista e Traumatologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Urologista.

ANEXO IX

DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES POR DISCIPLINA

SUGESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES POR DISCIPLINA

(PROVA OBJETIVA NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO)

FUNÇÃO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES POR DISCIPLINA
Nível Médio	20	6 (questões) - Língua Portuguesa
		5 (questões) - Raciocínio Lógico
		3 (questões) - Noções de informática
		2 (questões) - Legislação
		4 (questões) - Noções de Administração
Nível Médio Técnico	20	4 (questões) - Língua Portuguesa
		3 (questões) - Raciocínio Lógico
		3 (questões) - Noções de informática
		2 (questões) - Legislação
		2 (questões) - Noções de Administração
		6 (questões)- Conhecimentos Específicos

DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES POR DISCIPLINA

(PROVA OBJETIVA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO)

FUNÇÃO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES POR DISCIPLINA
Nível Superior e		4 (questões) - Língua Portuguesa
		2 (questões) - Raciocínio Lógico
Nível Superior com Especialização na área	20	2 (questões) - Noções de informática
		2 (questões) - Legislação
		10 (questões)- Conhecimentos Específicos

ANEXO X

TIMBRE DO EMPREGADOR

(INSTITUIÇÃO, EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO)

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que o(a) senhor(a) _____nome completo do candidato, sem abreviaturas_____, nascido em __dd/mm/aaaa__, CPF nº _____, exerce (ou exerceu) a função de ____cargo/função exercido____ no período de __dd/mm/aaaa__ até __dd/mm/aaaa__ na empresa/instituição/órgão _____nome fantasia e razão social_____, CNPJ nº _____, localizada no endereço _____, telefone ()_____.

Por ser verdade, assino o presente documento e assumo todas as responsabilidades pela veracidade desta declaração.

Cidade, dd/mm/aaaa

Nome, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3e70a9b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar